



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 17 de dezembro de 2008**

**SÉRIE 2 ANO XI N°241**

**Caderno 2/2**

**Preço: R\$ 3,50**

**SECRETARIA DA FAZENDA (CONTINUAÇÃO)**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**N° DO DOCUMENTO 009/2008**

PROCESSO N°08539621-4/2008 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE AUTOMAÇÃO.** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO XXIV, DA LEI N°8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$510.760,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.20271.22.33903500.00/01 19100001.04.122.495.20271.22.33903500.00/01 19100001.04.126.888.71360.22.33903500.00/01 19100001.04.126.888.71360.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso XXIV, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CENTRO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CGDT** DISPENSA: para contratação do **CENTRO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT.** RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N° DO DOCUMENTO 06-A/2008**

PROCESSO N°07386155-3/2008 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **SUORTE E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA FERRAMENTA OLAP BUSINESS OBJECTS.** JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO. VALOR: R\$60.144,52 (SESSENTA MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.51138.22.33903900.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput" e Inciso I, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: para contratar por 12 (doze) meses, o suporte e atualização tecnológica da ferramenta OLAP Business Objects, conforme solicitação e autorização constantes no processo acima referido, com a Empresa BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
**N°006/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°006/2008 para a Cooperação técnico-científica interinstitucional para a promoção, desenvolvimento e construção de bases de dados analíticos em diversas áreas de negócio da SEFAZ, voltadas a subsidiar os seus gestores no processo decisório; II - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS RECURSOS FINANCEIROS) e Cláusula Nona (DA VIGÊNCIA) deste Convênio;** III - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Convênio a importância de R\$120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais), passando o valor global de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para R\$206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais). Fica prorrogado o prazo de vigência em 7 (sete) meses, passando a vigência de 5 (cinco) para 12 (doze) meses; IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; V - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2008; VI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda e Tarcísio Haroldo C. Pequeno - Presidente da FUNCAP. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°34/2008**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES RELATIVOS À COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts.4º e 9º da Lei nº11.529, de 30 de dezembro de 1988, este último com a redação dada pelo art.2º da Lei nº12.538, de 27 de dezembro de 1995; Considerando a necessidade de atualizar monetariamente os valores da Taxa de Fiscalização e Prestação de Serviço Público para vigência durante o exercício de 2009, RESOLVE:

Art.1º Determinar os valores da Taxa de Fiscalização e Prestação de Serviço Público para o exercício de 2009, de acordo com o Anexo a esta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2008.

João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°34/2008  
 TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 REFERÊNCIA EXERCÍCIO DE 2009

UFIRCE DE 2008 .....	R\$	2,4690
1 - AUTORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ....	R\$	64,72
USO FISCAL		
2 - NOTA FISCAL AVULSA .....	R\$	21,57

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°35/2008**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA OS CONTRIBUINTES BENEFICIÁRIOS DE TERMOS DE ACORDO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI N°13.025/2000, ALTERADA PELA LEI N°14.237/2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a instituição do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, que regulamentou a Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regime de Substituição Tributária nas operações realizadas por contribuintes atacadistas e varejistas; Considerando que os Termos de Acordo eram renovados, anualmente, sempre no mês de abril de cada ano e que o Decreto e a Lei acima aludidos estabelecem que a renovação será realizada levando em consideração o ano-calendário (janeiro a dezembro), sendo efetuada em janeiro de cada ano; Considerando, por fim, que a Lei nº14.237/2008, alterou substancialmente a tributação do setor atacadista, segundo a qual o pagamento do imposto, a partir de 1º de dezembro de 2008, deverá ser efetuado na modalidade de substituição tributária com carga tributária líquida. RESOLVE:

Art.1º Os Termos de Acordo arrolados no Anexo Único desta Instrução Normativa serão, de ofício, recepcionados pela nova modalidade de tributação instituída pela Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008 e terão vigência até 31.12.2008.

Art.2º Ficam as empresas signatárias dos Termos de Acordo tratados no art.1º desta Instrução Normativa obrigadas a proceder ao levantamento de estoque previsto no art.9º do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008.



QUANT	NºPROCESSO	CGF	INTERESSADO	NºTA	VALIDADE
82	08143466-9	06.101.477-0	DJALMA DONATO SILVA & CIA LTDA	285/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
83	08143891-5	06.671.781-7	DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS LTDA	286/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
84	08144148-7	06.197.452-8	DALUZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	287/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
85	08144253-0	06.101.178-9	SODINE	288/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
86	08144297-1	06.926.905-0	J A COMERCIAL LTDA	293/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
87	08144404-4	06.103.090-2	ABC DISTRIBUIDORA S/A	294/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
88	08142334-9	06.216.287-0	E.F.P AGUIAR ALIMENTOS	298/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
89	08144132-0	06.209.785-7	BRITO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	299/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
90	08144287-4	06.994.355-9	INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRAS DOS ÍNDIOS	300/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
91	08143910-5	06.212.183-9	NESTLÉ BRASIL LTDA	301/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
92	08144515-5	06.212.032-8	NESTLÉ BRASIL LTDA	302/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
93	08142213-0	06.355.126-8	EPIDAURO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	303/2008	01/07/2008 A 31/03/2009
94	08142131-1	06.682.112-6	DRC DISTRIBUIDORA RUTY COSMÉTICOS LTDA	304/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
95	08143776-5	06.265.856-5	CSN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	305/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
96	08143520-7	06.202.800-6	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	306/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
97	08144085-5	06.666.237-0	ORGANIZAÇÃO TABAJARA LTDA	307/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
98	08143449-9	06.274.146-2	UIRAPURU DISTRIBUIDORA LTDA	308/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
99	08144143-6	06.912.455-8	COSBEL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS	309/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
100	08166876-7	06.185.179-5	CARVALHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE	310/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
101	08143522-3	06.663.323-0	COMERCIAL FAUSTINO E LIMA LTDA	311/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
102	08144092-8	06.827.511-0	ART.FORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	312/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
103	08143453-7	06.685.176-9	SUZANO BAHIA E CELULOSE S/A	313/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
104	08144125-8	06.274.127-6	RAFAEL E DANTAS LTDA	314/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
105	08144068-5	06.692.281-0	ARMACON DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	315/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
106	08143906-7	06.966.467-6	ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREJAS RIO DO PEIXE	316/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
107	08143908-3	06.213.918-5	GONZAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	317/2008	01/07/2008 A 31/03/2009
108	08143727-7	06.263.957-9	CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	318/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
109	08144348-0	06.313.874-3	DORI ALIMENTOS LTDA	343/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
110	08144087-1	06.029.358-6	CIGEL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	345/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
111	07510950-6	06.068.647-2	PARENTE E DAMASCENO LTDA	370/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
112	07001257-1	06.839.533-7	VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A	372/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
113	08290093-0	06.671.805-8	SODINE	385/2008	01/08/2008 A 31/03/2009
114	07510376-1	06.054.697-2	MIRANDA E DAMASCENO LTDA	386/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
115	08289963-0	06.033.736-2	JOTUJÉ DISTRIBUIDORA LTDA	387/2008	01/08/2008 A 31/03/2009
116	08261290-0	06.664.218-3	REGIONAL DISTRIBUIDORA NORDESTE ATACADA E MATERIAIS	388/2008	01/08/2008 A 31/03/2009
117	08144220-3	06.269.357-3	DISTRIBUIDORA TAMAR	391/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
118	08289905-3	06.933.252-5	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	395/2008	01/08/2008 A 31/03/2009
119	08143273-9	06.359.744-6	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES - ME	408/2008	01/09/2008 A 31/03/2009
120	08373854-1	06.080.789-0	DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	411/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
121	08142951-7	06.205.647-6	LIBANEZA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	415/2008	01/08/2008 A 31/03/2009
122	08144100-2	06.676.006-2	UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	429/2008	01/04/2008 A 31/03/2009
123	08288531-1	06.210.268-0	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	462/2008	01/08/2008 A 31/03/2009
124	08261825-9	06.308.279-9	L.A COMERCIAL LTDA	481/2008	01/11/2008 A 31/03/2009

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº221, 19 de novembro de 2008, que publicou a Portaria nº747/2008, de 01 de outubro de 2008 - Anexo Único a que se refere a Portaria nº747/2008, 01 de outubro de 2008. **Onde se lê:** 5,14/10 e 21,22/11 **Leia-se:** 21,22/10 e 5,14/11 Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Arlendo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº231, de 03 de dezembro de 2008, que publicou a PORTARIA Nº806/2008, de 03 de novembro de 2008 - Anexo Único a que se refere a Portaria nº806/2008, de 03 de novembro de 2008. **Onde se lê:** 13 a 18/11 **Leia-se:** 17 e 18/11 Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Arlendo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº286/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 08 de dezembro de 2008, os **SERVIDORES** Ricardo Marques Gondim, como Gestor e Francisco Adailton Leite, como Fiscal do Contrato 037/2008/SEINFRA, Celebrado entre a Seinfra e a Empresa CORAL - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 12 de 2008.

Otacilio Borges Filho

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/SEINFRA/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o Relatório do Tribunal de Contas do Município, sob o nº042/2006, Relatório nº020/2007, expedido pela Secretaria da Controladoria - SECON, que considerou irregular a prestação de contas apresentada pelo convenente, relativo ao Convênio 001/2004/SEFAZ e Termo de Acordo nº169/2004, e ainda a que consta do Processo nº07183427-3, RESOLVE **instaurar**, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** visando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos na execução do Convênio nº001/2004/SEFAZ, Termo de Acordo nº169/2004

celebrados entre o Município de Tabuleiro do Norte, nomeando a Comissão formada pelos **SERVIDORES:** Vilani Pinheiro Falcão, Ricardo Marques Gondim, Neófito Fernandes Gurgel e Francisca Ortencia Gomes Coutinho Felício, para sob a Presidência do primeiro, conduzir aquele processo, nos termos das normas que regem a espécie. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Otacilio Borges Filho

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2007**  
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Adm. Virgílio Tavora, Ed. SEPLAG - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CORRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Beira Rio, 1350 - Sala 404, Mangabeira - Euzébio - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado por mais 09 (nove) meses**, contados a partir de 31 de dezembro de 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratiificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 04 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Alexandre Vasconcelos Accioly de Carvalho (CORRETA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº002/CEC/2008**

Autorizamos a empresa **ENERGO ENGENHARIA CONSULTORIA EM ENERGIAS S/S LTDA**, a iniciar a execução, em regime de empreitada por preço, dos **serviços de Consultoria Técnica** visando a Elaboração do Balanço Energético do Estado do Ceará - BEECE 2008, Ano Base 2007, objeto do Contrato nº034/2008/SEINFRA, e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço; DATA: 09 de dezembro de 2008; SIGNATARIO: Renato Walter Rolim Ribeiro (SEINFRA) e Marcio Albuquerque Quixadá (ENERGO). SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 109/2008**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, 108 (cento e oito) micro computador e 108 (cento e oito) monitor LCD 15”.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08228300-1, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; Edital Pregão Eletrônico Nº001/2008 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$239.545,08 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), sendo o valor unitário do micro computador R\$1.769,18 (hum mil e setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) e o valor unitário do monitor LCD 15” R\$448,83 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) pagos em Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recursos 00/Recursos Ordinários, 70/Recursos Diretamente Arrecadados, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 08200001.26.126.888-60001 – Aquisição e Implantação de Sistemas de Tecnologia da Informação, Elemento de Despesas: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, ADR:01. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2008 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. Carlos Henrique Cavalcante Chaves.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 112/2008**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE CONTRA ROUBO, INCÊNDIO E COLISÃO DA FROTA DE 09 (NOVE) CAMIONETES MARCA TOYOTA, MODELO HILUX CD 4X4 DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

fundamento a Lei no 10.520/02, Lei nº11.488/07, Lei Complementar nº123/06, dos Decretos Estaduais nº28.089/06, Decreto nº27.118/03, alterado pelo Decreto nº27.862/05, Decreto nº27.624/04 e Decreto nº27.922/05 (CENFOP) e subsidiariamente aos dispositivos no Decreto Federal nº5.450/05 e Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Pregão Eletrônico nº014/2008-DER e seus anexos devidamente homologada pelo Conselho Deliberativo do DER em 19.11.2008, tudo de acordo com processo nº08226748-0 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$18.350,00 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais), pagos em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da apólice e as demais decorridos 30/60/90 dias da primeira parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00001-26.122.400.25169 – Pagamento de Despesas Administrativas de Outros Custeios, Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ADR-22/Estado do Ceará, Fonte:00/Recursos Ordinários, 70/Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 26.11.2008 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. HAMILTON TORRES CARNEIRO SOBRINHO.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113/2008**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) APARELHOS RECEPTORES GPS COM CARTÃO DE MEMORIA DE 1GB COMPATÍVEL, 58 (CINQUENTA E OITO) CAMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 1GB E 33 (TRINTA E TRÊS) TRENAS LASER.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, o PREGÃO ELETRÔNICO nº2008008 - DER e seus ANEXOS, devidamente homologado pelo Conselho Deliberativo do DER, tudo de acordo com processo nº07473390-7 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo DER. VALOR GLOBAL: R\$60.345,88 (Sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), a ser pago com recursos oriundos do Tesouro do Estado, pagos em até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente após a sua certificação pelo DER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200001.26.122.400.25169 – Pagamento de Despesas Administrativas de Outros Custeios, Elemento de Despesa: 449052; Equipamentos e Material Permanente, ADR-22/Estado do Ceará, Fonte:00/Recursos Ordinários, 70/Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Aurino Guedes da Silva Neto.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº774/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora, **FÁTIMA MARIA FELIX**, para compor como Membro da Comissão Permanente de Auditoria do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº862/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/12/2008 a 15/12/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Antonio Craveiro Moreira	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Regis De Menezes	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Evaldo Goncalves Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Fernando Sergio Epaminondas De Matos	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Alves Da Silva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Lacorderio Maia De Melo	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Pereira Da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Garcia Anastacio Correia	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
George Fernandes De Castro	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Alves De Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Goncalves Da Cunha	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Valter Landim Filho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Josefa Maria Do Monte Spinosa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Luiza Maria Das Candeias Rabelo Monteiro	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Manuel Messias De Sales	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Das Gracas Moura Cardoso	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Lucineide De Castro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Stanislau Lallemond Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Adalgiza Alves Do Nascimento	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Celia Regina Aragao De Araujo	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Alves Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Carlos Canuto De Sousa	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Das Chagas Da Silva	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Edson De Sousa	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Pereira Adriano	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Jose Ferreira Nogueira	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Jose Gerardo Do Nascimento Vidal	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Lindalva Reboucas De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Luis Flamarion Soares Maciel	Coordenador	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Das Gracas Elizeu	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Das Gracas Pires De Oliveira	Coordenador	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Edilene Lobo	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Neuta De Lima Fernandes	Presidente	08:00 às 17:00	DETRAN
Maria Socorro Pinheiro	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Nelson Fernandes De Freitas	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
Sandra Maria Peixoto De Almeida	Membro/Suplente	08:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Almir De Araujo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Fernando Brito De Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Nepomuceno De Andrade	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Wilame De Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Gomes De Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Helio Facanha Da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Joao Dinances De Andrade	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Airton Coelho	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Flor Da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Kleber Pereira Da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Lucrecio Severino Olinda	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Da Silva Mendonca	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra De Santiago	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Lucia Fialho Rocha	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
William Caetano Da Nobrega	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Zenilde Morada Landim	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

**PORTARIA Nº864/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/12/2008 a 31/12/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº864/2008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Ana Lúcia Carvalho Diógenes	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Cassia Valeria Da Silva Damasceno	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Celia Maria Fernandes De Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Irene Ferreira Dos Santos Teixeira	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Luzirene De Brito Bezerra	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria De Lourdes Da Silva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Delurd Dos Santos	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Do Socorro Dos Santos Ventura	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Jose Ferreira De Oliveira	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Maria Tabosa De Azevedo	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Virlene Tomaz Garrido Braga	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Raimunda Facanha De Sousa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisca De Araujo Magalhaes	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Das Neves Dos Santos	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Leda Da Mata Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Lucia Sales De Sousa Crisostomo	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Otilia De Carvalho Silva	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Marta Gomes Sombra	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Milene Maria De Brito	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Terezinha Diniz Rocha	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
Zeneuda Bandeira Sales	Membro	13:00 às 17:00	CFC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 48/2008**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: Empresa **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO DETRAN E CPRV**, referente aos Lotes I e II, devidamente especificadas no ANEXOII e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº11/2008 DETRAN/CE, Processo nº08104000-8 e Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pelo Decreto Estadual nº28.089/06 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações e ao Decreto Federal Nº5.450 de 31 de maio de 2005 e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$132.554,96 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo- SUPERINTENDENTE DO DETRAN e Gilson Pereira dos Santos- REPRESENTANTE LEGAL DA DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 49/2008**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: Empresa **MOTOPEÇAS JÓCA BEZERRA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTOCICLETAS DO DETRAN E CPRV**, referente ao LOTE III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº11/2008 DETRAN/CE, Processo nº08104000-8 e Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei

Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pelo Decreto Estadual nº28.089/06 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações e ao Decreto Federal Nº5.450 de 31 de maio de 2005 e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$31.217,08 (trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo- SUPERINTENDENTE DO DETRAN e Francisco José Jóca Bezerra- REPRESENTANTE LEGAL DA MOTOPEÇAS JOCA BEZERRA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 66/2008**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO DETRAN-CE.**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº185/2008, processo nº08334808-5, na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$225.890,11 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e onze centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.01.44905100.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS:

JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER e LUIZ MAURÍCIO LIMA PRAXEDES-Representante da Construtora Binômio.  
Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº248/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCINEIDE FREIRE SATURNINO**, Assistente Operacional, **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, **EDILSON BARBOSA FREIRE JUNIOR**, Assistente de Segurança, sob a presidência da primeira **integrem a Comissão** de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº40.218/DOP-2008, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº06/METROFOR/2006**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº08/2008; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ZEPLO LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Belém nº127, Henrique Jorge, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do presente Contrato por mais 03 (três) meses de exploração dos serviços de venda de bilhetes de passagens de trem de passageiros na Estação JOÃO FELIPE, pertencente ao METROFOR; IX - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas Contratuais deste Contrato; XI - DATA: 25 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Wilton Marques de Matos pela ZEPLOS.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº07/METROFOR/2006**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº08/2008; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FUNEP - MARIA MIRANI DA SILVA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Genibaú nº60, Bairro Genibaú, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do presente Contrato por mais 03 (três) meses de exploração dos serviços de venda de bilhetes de passagens de trem de passageiros nas Estações da linha Tronco Oeste, pertencentes ao METROFOR; IX - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XI - DATA: 25 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Raimundo Rodrigues Gomes pela FUNEP.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº08/METROFOR/2006**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº08/2008; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FAS - SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº631, sala 105, Centro, Fortaleza/

Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses **o prazo** de vigência deste Contrato que tem como objeto a exploração dos serviços de venda de bilhetes de passagens de trem nas Estações da Linha Tronco Sul do METROFOR; IX - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do presente Contrato; XI - DATA: 12 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Dionísio Rodrigues de Sousa pela FAS.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº10/METROFOR/2006**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº10/2008; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FAS - SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº631, sala 105, Centro, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses **o prazo** do Contrato para exploração dos serviços de venda de bilhete de passagens de trem na Estação JEREISSATI, de propriedade do METROFOR; IX - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas Contratuais do presente Contrato; XI - DATA: 12 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Dionísio Rodrigues de Sousa pela FAS.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2004**

I - ESPÉCIE: 15º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n, Pecém, São Gonçalo do Amarante - Ce; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**; V - ENDEREÇO: Rua Acapulco, 215, Campus do Itaperi, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 1 (um) mês, a partir de 01 (primeiro) de setembro de 2008 até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2008, data que poderá ser antecipada caso seja concluído novo procedimento licitatório, com preços mais vantajosos.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (primeiro) de setembro de 2008 até o dia 01 (primeiro) de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XI - DATA: 29 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e João Alves de Melo.

Perpétua Lúgia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº493/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº053/2008, datado de 13 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES**, aprovado na classificação final do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de AGENTE PENITENCIÁRIO, conforme 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2008, de 08 julho de 2008, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008, Anexo I, homologado pelo Edital nº047/2007, datado de 17 de julho de

2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007, e convocado através do Edital retocitado, por não ter comparecido na data, prazo e local predeterminado no Edital de Convocação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº503/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471 de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº503/2008 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTONIO BRAGA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	430355.1.7
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
AUGUSTO CESAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419 1 1
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CICERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	163122.1.5
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292.1.5
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430427.1.8
CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111732.1.7
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004643.1.7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430451.1.3
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004755.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FERNANDA REGIA DE LIMA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	430433.1.5
FRANCISCO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	0038391.0
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004548.1.8
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO CORREIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003838.1.3
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093999.1.7
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007952.1.6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027.1.6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JONATAS A DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430559.1.7
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007649.1.4
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719.1.5
FRANCISCO NOGUEIRA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	000152.2.9
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007860.1.2
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254.1.9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103189.1.2
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406.1.3
GUARACY BATISTA BASTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	008110.1.7
GUSTAVO CALDAS FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430506.1.3
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BATISTA MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	004107.1.3
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7
JORGE FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015730.1.2
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111776.1.1
JOSE ACÁCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004089.1.3
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004673.1.6
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0
JOSÉ OSMAR GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004114.1.8
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004228.1.9
JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5
JOSE SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231.1.4
JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	430261.1.9
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430548.1.3
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
KARLA NAYARA FARIAS VELOSO	ASSISTENTE TÉCNICO	472419.1.X
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	009366.1.8
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8
LUIZ GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004155.1.0
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003931.1.8
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
MANOEL CARLOTO PINHEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	003843.1.3
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANOEL MOACIR PAULINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004537.1.4
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7
MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003855.1.4
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	092499.1.5
MARIA DE LOURDES PORTELA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111731.1.X
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1
MARIA GLÁUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARIA ROSALBA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004619.1.1
MAURILO BEZERRA DE MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	096162.1.7
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
NATALIA PASSOS DA COSTA BOUÇAS COUTINHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472414.1.3
NOELIA ALVES NOBRE SALES	ASSESSOR JURÍDICO	472417.1.5
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163167.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO PINHEIRO MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003961.1.7
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3
REGINA GLÓRIA FROTA FONTELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046981.5
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	125845.1.2
ROGERIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163174.1.1
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589 1 0
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº503-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº004177.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 06 a 20 de Dezembro do corrente ano a fim de acompanhar o curso de fabricação de redes, vinculadas ao Projeto Pintando à Liberdade, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº506/2008** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Auxiliar Técnico DAS-3 matrícula nº003671.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3226. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2005**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2005; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ANITA ALENCAR DE AQUINO**, doravante denominado simplesmente LOCADORA, neste ato representada por sua Procuradora, NEYARA MARIA ALENCAR ALVES; V - ENDEREÇO: Rua General Piragibe, nº2037 - Centro, Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** do Contrato Original nº031/2005, de locação do imóvel situado na Rua Ilídio Sampaio, nº2213, na cidade de Icó (CE), para o funcionamento da Cadeia Pública local. O valor mensal da locação é de R\$775,67 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.327,01 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo), pelo período prorrogado; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2009; X - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº031/2005, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 11 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e NEYARA MARIA ALENCAR ALVES.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2005; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no C.N.P.J. sob Nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob Nº05.846.161/0001-14, neste ato representada por HOMÉRIO TEIXEIRA; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto, nº472, Sala 13, bairro Antônio Bezerra, estabelecida em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº08507557-4, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, do Contrato Original nº034/2005, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação; IX - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, ou seja, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2009, com Cláusula Resolutiva, condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório em andamento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº034/2005 e de seus ADITIVOS, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 05 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e HOMÉRIO TEIXEIRA, HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Praia de Iracema, CEP 60.110-370, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.271.959/0001-12, neste ato representada por VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira Rocha, nº41, bairro Meireles, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) e, conseqüentemente, a CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)**, do Contrato nº022/2006, que tem como objeto a prestação de mão-de-obra especializada para operacionalização das Casas de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia e Itaitinga, conforme quantitativos e especificações das categorias profissionais estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão nº020/2006. O valor do Contrato Original fica elevado em R\$667.251,47 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), pelo período prorrogado, elevando o valor global do contrato para R\$3.748.731,31 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 01/01/2009 a 30/06/2009, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato Original nº022/2006, com Cláusula Resolutiva, condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório em andamento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2006 e de seus ADITIVOS, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 11 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS, SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 118/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, entidade sindical, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, à Avenida Borges de Melo, nº60, bairro Aerolândia, neste ato representado por seu presidente do Conselho de Administração o Sr. GUSTAVO ALENCAR PORTO LIMA. OBJETO: **forneimento de passagens tipo A**, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza, representadas em créditos eletrônicos, emitidos pelo CONTRATADO e armazenados em cartões tipo SMARTCARD a serem destinados às vítimas de tráficos de seres humanos bem com de seus familiares que são atendidos pelo Escritório de Combate e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência a Vítima do Estado Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, e demais disposições da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº08384383-3/SPU FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) através de depósito em favor do CONTRATADO, na conta corrente nº4.705.800-3, agência 0132 do Banco Real (356), (ou outro estabelecimento indicado pelo mesmo), sendo seu pagamento comprovado mediante recibo seqüencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no art.21 do Decreto Federal nº95.247/87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20522.01.33903900.00.0.00 e 18100002.14.422.039.20077.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e GUSTAVO ALENCAR PORTO LIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ORLANEDE BRITO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº00.086.037/0001-84, estabelecida na Rua José Lucas, 956- José Walter – CEP: 60.760-020., na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu. Gerente Administrativo, Sr FRANCISCO ORLANEDE DE BRITO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA II E III do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará da Secretaria da Justiça e Cidadania e a garantia dos bens mobiliários, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008036-SEJUS, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008036-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/2002, dos Decretos Federais nos 3.555/2000 e 5.450/2005, do Decreto Estadual nº28.089/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o final da garantia dos bens. VALOR GLOBAL: R\$175.297,28 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO ORLANEDE DE BRITO, FRANCISCO ORLANEDE BRITO ME.**

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 130/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RITMO VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº.89.905.210/0001-32, estabelecida na Av Nações Unidas nº4155, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado de RS, neste ato representada pelo seu Sr. OSMAR GARCIA CARDOSO. OBJETO: **aquisição de ambulância** para o sistema penitenciário do Estado do Ceará a ser utilizada na condução de presos para as unidades de saúde de referência no município de Fortaleza e/ou transporte desta população no ambiente inter-unidade prisionais, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008045-SEJUS, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008045-SEJUS, seu Edital e Anexos, e, subsidiariamente, na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/05 (CENFOP) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200012.14.333.031.10523.22.44905200.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e OSMAR GARCIA CARDOSO, RITMO VEÍCULOS LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 135/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.158.926/00001-59, estabelecida na Av. Mister Hull, 5000, Bairro Antônio Bezerra, na cidade de Fortaleza, Ceará, CEP: 60.356-001, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, Sr. FRANCISCO CARDOSO LINHARES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE TRANSPORTE, TIPO XADREZ**, para uso no atendimento aos internos das Casas de Privação Provisória de Liberdade – CPPLS de Itaitinga II e III, do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará da Secretaria da Justiça e Cidadania e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia do referido bem, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033-SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008033-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/2002, dos Decretos Federais nos 3.555/2000 e 5.450/2005, do Decreto Estadual nº28.089/2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/05 (CENFOP) e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura ou enquanto durar a garantia ofertada pelo fabricante e/ou CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos) reais pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO CARDOSO LINHARES, KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 139/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua

Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.736.335/0001-06, estabelecida na Rua Guilherme Rocha, nº914 A, bairro Centro, CEP: 60.030-140, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, por intermédio de seu sócio gerente, Sr. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS** PARA EQUIPAR AS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA II E III do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará da Secretaria da Justiça e Cidadania e a assistência técnica da garantia dos bens ofertados, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008037-SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008037-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/2002, dos Decretos Federais nos 3.555/2000 e 5.450/2005, do Decreto Estadual nº28.089/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até o final da garantia dos produtos ofertados pela CONTRATADA/FABRICANTE, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$35.654,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e quatro) reais pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO ME.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº1116/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº06312538-2/SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, CONSIDERANDO que o afastamento não foi publicado em tempo hábil, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONVALIDAR O AFASTAMENTO** da docente **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06709.1-X, folla 6640, lotada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, no período de 01 de junho de 2007 a 31 de maio de 2008, para cursar Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1196/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº06541175-7/SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, CONSIDERANDO que o afastamento não foi publicado em tempo hábil, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONVALIDAR O AFASTAMENTO** do docente **JOSÉ EUDES BAIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, matrícula nº06569.1-7, folha 6636, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 05 de março de 2007 a 04 de

março de 2008, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1232/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº06541386-5/SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, CONSIDERANDO que o afastamento não foi publicado em tempo hábil, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONVALIDAR O AFASTAMENTO** da docente **VERA DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06730.1-3, folha 6636, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de História, no período de 07 de agosto de 2007 a 06 de agosto de 2008, para cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1233/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº07017980-8/SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do docente, CONSIDERANDO que o afastamento não foi publicado em tempo hábil, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONVALIDAR O AFASTAMENTO** do docente **GLADESTON DA COSTA LEITE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06670.1-3, folha 6640, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú - FECLI, no período de 12 de março de 2007 a 11 de março de 2008, para cursar Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1469/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº06541175-7, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** ao docente **JOSÉ EUDES BAIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto Ref. I, matrícula nº06569.1-7, folha 6636, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 05.03.2008 a 04.03.2009, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1470/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº06312538-2, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente Ref. D, matrícula nº06709.1-X, folha 6640, lotada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências, no período de 01.06.2008 a 31.05.2009, para cursar Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1471/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº06541386-5, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a docente **VERA DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente Ref. D, matrícula nº06730.1-3, folha 6636, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de História, no período de 07.08.2008 a 06.08.2009, para cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1472/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº07017980-8, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** ao docente **GLADESTON DA COSTA LEITE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente Ref. D, matrícula nº06670.1-3, folha 6640, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, no período de 12.03.2008 a 11.03.2009, para cursar Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2008

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG  
CONTRATADA: **SCHAHIN ENGENHARIA S/A**. OBJETO: **Fornecimento e instalação de Cabo Óptico** a serem instalados nas linhas de transmissão e distribuição da Coelce, contemplando as rotas que compõem o Projeto Cinturão Digital do Ceará, conexão do pórtico até a sala de comando, montagem de Rack, montagem do distribuidor geral óptico e conexão à estação base de rádio (Antena). O fornecimento compreende o projeto executivo, cabos, reservas, emendas, caixas de emendas, DGOs, Racks, fabricação, ensaios e testes, embalagem,

transporte, seguro e todas as demais providências necessárias para a sua entrega na modalidade "CIP Local de Destino", conforme INCONTERMS 2000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e no que couber, a Concorrência Pública Nº65/2008/SEPLAG/CCC. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$49.239.796,00 quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais pagos em será efetuado por crédito bancário, a favor da licitante vencedora, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato designado para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001. 24. 126. 073. 50021. 22. 44905100. 40. 2. 00, 46100001. 24. 126. 073. 50021. 22. 44905100. 82. 2. 00, 46100001. 24. 126. 073. 50021. 22. 44905100. 00. 0. 00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - pela SEPLAG e Milton Taufic Schahin - pela Contratada.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG. CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT**, com Supervisão e Interveniência Técnica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, doravante denominada INTERVENIENTE SUPERVISORA TÉCNICA. OBJETO E FINALIDADE: O custeio do CGDT, de forma a assegurar o seu funcionamento com a finalidade de **promover o desenvolvimento científico e tecnológico, com ênfase em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC**, conforme previsto no art.3º do Decreto nº29.192, de 19.02.08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pela Lei nº8.666/93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97 e pelo Decreto nº29.192, de 19.02.08, que qualificou, como Organização Social, o Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CGDT. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2008 e terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$926.884,94 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 46.100.001 - Classificação 24.126.073.20243.22.335039.00.0. SEPLAG DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Antônio de Barros Serra - Diretor- Presidente do CGDT, Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária da SEPLAG e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR DO ESTADO E COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 58/2008

SUB-ROGANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag. SUB-ROGADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, se **sub-roga** por este termo de **todos os direitos, deveres e obrigações** decorrentes do Contrato nº58/2008, firmado entre a SUB-ROGANTE e a **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no que se refere a manutenção de redes de fibras ópticas, com cabeamento monomodo, em dutos subterrâneos, travessias aéreas e redes internas dos prédios, ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas no referido Contrato. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva da Seplag, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice, e, José Humberto Borges Araújo - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2007 PROCESSO Nº08574777-7/2008

OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência da Ata de Registro de Preços nº003/2007, originária do Pregão Eletrônico nº17/2007 - Processo nº07291099-2/2007, que tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de impressão de Capa de

Processo pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Manter a aquisição dos serviços com preço registrado na referida Ata, tendo em vista que a proposta continua se mantendo a mais vantajosa. DA VIGÊNCIA: por força deste Termo Aditivo, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº003/2007, fica prorrogado a partir de 05 de dezembro de 2008, com término em 04 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se este Termo Aditivo na autorização da Secretária Executiva da SEPLAG, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 27.06.2008, com respaldo no art.19, do Decreto Estadual nº28.087/2006, no §4º do art.57, da Lei nº8.666/93, na Justificativa do Gestor de Registro de Preços da referida Ata e nos demais documentos constantes do Processo nº08539000-3/2008. PARTICIPANTE: **TEXTFORM S/A**. Cód: 01, Qde: 10.040 pacotes, Preço: R\$17,62. RATIFICAÇÃO: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO -Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão; LÍGIA FRANZ OLIVEIRA -Diretora Administrativo/Financeira da TEXTFORM S/A.. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Valdir Augusto da Silva  
GESTOR DA ATA

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2008

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA EPP**. OBJETO: **Contratação de serviços gráficos para a impressão da publicação: IMA - Índice Municipal de Alerta**, referente ao LOTE 02, conforme anexo A do Edital nº2008005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5450 de 31/05/2005 e suas alterações; Decreto Estadual Nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou enquanto for fornecido todo material. VALOR GLOBAL: R\$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20397.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Marcos Costa Holanda - CONTRATANTE e Raimundo Fernandes Filho - CONTRATADA.

Marcos Costa Holanda  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2008

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: **PROGRAMA COMÉRCIO SERVIÇO LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 23 CADEIRAS PARA O IPECE**, conforme especificado no ANEXO A do Edital nº2008002-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, Decreto Estadual nº29.184 de 08 de fevereiro de 2008, Decreto Estadual nº29.337 de 25 de junho de 2008, além das demais disposições legais e do disposto do presente Edital e do presente Contrato FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou enquanto for necessário para o fornecimento do objeto deste CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.666.20403.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Marcos Costa Holanda - CONTRATANTE e Rogério Facó de Paula Pessoa - CONTRATADA.

Marcos costa Holanda  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº853/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Viçosa, no período de 01 a 04/12/2008, a fim de participar da Reunião Ordinária e capacitação do Comitê de Bacia do Coreaú, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$269,01 (duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº1693951-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Itarema, nos dias 15 e 16/12/2008, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Litoral, e no dia 18/12/2008, a viajar a cidade de Paraipaba, para participar da Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe 2 (duas diárias), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$135,26 (Cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº906/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2008, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Antônio Martins da Costa	Técnico em Planejamento/ Coordenador	III	0273291-2	11 a 12/12/08	Hidrolândia	1,5	67,63	101,44
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico	III	1126641-X	09 a 12/12/08	Catarina, Quixadá e Madalena	3,5	67,63	236,70
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	11 a 13/12/08	Hidrolândia	2,5	67,63	169,07
Maria Virgínia Rocha Fonseca	Agente de Administração	V	1248161-6	11 a 13/12/08	Hidrolândia	2,5	53,80	134,50
TOTAL								641,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911/2008** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº911/2008, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
INÊS PRATA GIRÃO	TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	0381771-7	A/F	80
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0382291-5	F	40
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X	A	80
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1162181-3	A	80
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	A/E	80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2008** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, a **viajar** as cidades de Pacoti, Palmácia e Aratuba, nos períodos de 02 a 05/12/08, 08 a 12/12/08, 15 a 19/12/08, 22 a 23/12/08 e 29 a 30/12/08, a fim de acompanhar ações do PRODHAM nas Microbacias Hidrográficas do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE; acompanhar, orientar e fiscalizar a implantação de obras hidroambientais nas microbacias hidrográficas do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE; organizar e participar da reunião do Conselho Gestor das Microbacias Hidrográficas dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE e Rio Pesqueiro em Aratuba/CE; organizar e acompanhar ações de preservação ambiental nas microbacias do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia/CE, no âmbito do PRODHAM; acompanhar aplicação dos recursos e orientar associação na prestação de contas dos recursos liberados nas microbacias do Rio Pesqueiro em Aratuba/CE, no âmbito do PRODHAM, concedendo-lhe 15,5 (quinze diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$881,48 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº913/2008** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Canindé, Paramoti e Pacoti nos períodos de 02 a 05/12/08, 08 a 12/12/08, 15 a 19/12/08, 22 a 23/12/08 e 29 a 30/12/08, a fim de acompanhar ações do PRODHAM nas Microbacias Hidrográficas do Rio Cangati em Canindé e do Rio Batoque em Paramoti; acompanhar, orientar e fiscalizar a implantação de obras hidroambientais nas microbacias hidrográficas do Rio Cangati em Canindé/CE e do Rio Batoque em Paramoti/CE; organizar e participar da reunião do Conselho Gestor das Microbacias Hidrográficas do Rio Batoque em Paramoti/CE e do Rio Cangati em Canindé/CE; organizar produtores das MBHs dos Rio Batoque em Paramoti/CE e do Rio Cangati em Canindé/CE, bem como participar do Seminário de Avaliação do PRODHAM; organizar e acompanhar ações de preservação ambiental nas microbacias do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé, no âmbito do PRODHAM; acompanhar e orientar a aplicação dos recursos liberados para associação e orientar a prestação de contas, concedendo-lhe 15,5 (quinze diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$1.048,26 (hum mil e quarenta e oito reais e vinte seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/PROGERIRH/ SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º andar - Cambé; IV - CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES GADELHA**; V - ENDEREÇO: Rua Três, nº131, Bloco I, Apartamento 203 - Messejana, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Elementos constantes no processo nº08418444-2; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: é o **acréscimo do serviço de elaboração de planta e estrutura fundiária** identificando os proprietários com suas respectivas áreas, as quais totalizam 253,67 ha onde serão implantados os lotes agrícolas e a agrovila, bem como, confecção das peças técnicas necessárias ao processo de desapropriação (laudus de terra, benfeitorias, cobertura vegetal, plantas e memoriais descritivos) para os trabalhos desenvolvidos na área da agrovila e dos lotes agrícolas do aqüeduto Jenipapeiro nos municípios de Baixo e Umari, no Estado do Ceará. O valor do presente aditivo é de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com repercussão financeira de 34,60% sob o valor original do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 02 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ GUIMARÃES GADELHA.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 055/PROGERIRH/SRH/CE//2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH CONTRATADA: **ATLANTICO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**. OBJETO:  **aquisição de 12 motocicletas** para as Gerências Regionais da COGERH, conforme as especificações constantes no termo de Referência, que integra o Edital - Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no disposto na Lei nº10.520 de 17/02/2002, os Decretos de nº3.555 de 08/08/2000, 3.697 de 21/12/2000; 3.722 de 09/01/2001, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003, observadas ainda as Diretrizes e Normas do Banco Mundial e os dispositivos da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no pregão eletrônico nº2008018, na proposta da Contratada e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº08306084-7 SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, o mesmo da garantia do objeto licitado. VALOR GLOBAL: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento e aprovação dos bens devidamente atestados e certificados pela Comissão Técnica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.054.10781.22.44905200.00.0.00 29100004.18.544.054.10781.22.44905200.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO EDINALDO CAVALCANTE FREITAS.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 059/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: EMPRESA **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO:  **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos, da Proposta, bem como da Ordem de Compra nº602/2008-SRH, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processos nº08039773-5 ETICE e 08091167-6 SRH, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$20.298,82 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.126.888.10070.01.44905200.00.1.00 29100004.18.126.888.10070.01.44905200.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: SANDRA COSTA DE MIRANDA e SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE.

Régis Gonçalves Pinheiro

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Pentecoste, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Elizaias Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuratriz	V	01 a 20/12/08	Pentecoste	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Williams Magalhães de Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 20/12/08	Pentecoste	19,5	53,80	1.049,10
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Pentecoste	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Sales Magalhães 7900991-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Pentecoste	19,5	53,80	1.049,10
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 20/12/08	Pentecoste	19,5	53,80	1.049,10



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Feijó Sampaio 7901291-2	Motorista	V	01 a 20/12/08	Pentecoste	19,5	53,80	1.049,10
Antônio Claudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	01 a 20/12/08	Pentecoste	19,5	53,80	1.049,10
Total							7.343,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar perfuração de poços profundos nos municípios de Caririáçu, Tejuçuoca e Canindé; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Fortim, Itaíçaba, Abaiara, Brejo Santo e Porteiras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Borges Neto 1700341-0	Diretor	III	02 a 05, 08 a 13/12/08	Caririáçu, Tejuçuoca e Canindé	10,0	67,63	676,30
Helvécio Freire Moura 7901081-2	Geólogo	IV	01 a 20/12/08	Fortim e Itaíçaba	19,5	56,87	1.108,96
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Geólogo	IV	01 a 20/12/08	Abaiara, Brejo Santo e Porteiras	19,5	56,87	1.108,96
Luiz Vieira dos Angelos 7901541-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Abaiara, Brejo Santo e Porteiras	19,5	53,80	1.049,10
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	01 a 20/12/08	Abaiara, Brejo Santo e Porteiras	19,5	53,80	1.049,10
Total							4.992,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº346/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de São Gonçalo do Amarante, Itapipoca e Graça; Conduzir técnico para fiscalizar obras da DAS/SOHIDRA no município de Morada Nova; Conduzir Diretor para supervisionar obras em execução pela DAS nos municípios de Pacajus e Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Compressor	V	01 a 20/12/08	São Gonçalo do Amarante, Itapipoca e Graça	19,5	53,80	1.049,10
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	São Gonçalo do Amarante, Itapipoca e Graça	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Gonzaga do Nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	São Gonçalo do Amarante, Itapipoca e Graça	19,5	53,80	1.049,10
José Ronaldo de Aratijo Castro 0382291-5	Auxiliar Administrativo	V	04 a 06, 11 a 13, 18 a 19/12/08	Morada Nova	6,5	53,80	349,70
Mário Alberto Gurgel Barros	Motorista	V	02 a 04, 06, 09 a 11, 13, 16 a 18, 20 e 30 a 31/12/08	Pacajus e Morada Nova	10,5	53,80	564,90
Total							4.061,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Barro, Ipaumirim, Russas, Crateús e Arneiroz, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	01 a 20/12/08	Barro, Ipaumirim e Russas	19,5	53,80	1.049,10
Luciano Bento Alves 7901511-3	Motorista	V	01 a 20/12/08	Barro, Ipaumirim e Russas	19,5	53,80	1.049,10
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Barro, Ipaumirim e Russas	19,5	53,80	1.049,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máq. Agrícolas	V	01 a 20/12/08	Barro, Ipaumirim e Russas	19,5	53,80	1.049,10
José Anísio Silva Magalhães 7901181-9	Operador de perfuratriz	V	01 20/10/08	Crateús e Arneiroz	19,5	53,80	1.049,10
Total							5.245,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Camocim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	V	01 a 20/12/08	Camocim	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Ribeiro da Silva 7900941-5	Auxiliar de perfuração	V	01 a 20/12/08	Camocim	19,5	53,80	1.049,10
Antônio Gaspar de Lima 7900571-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Camocim	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Arimatéia Belo da Silva 7900761-7	Motorista	V	01 a 20/12/08	Camocim	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motorista	V	01 a 20/12/08	Camocim	19,5	53,80	1.049,10
Total							5.245,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Tejuçuoca, Quixeramobim, Jucás e MOnsenhor Tabosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	V	01 a 20/12/08	Tejuçuoca	19,5	53,80	1.049,10
José Maria da Silva Neris 7901351-X	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Tejuçuoca	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 20/12/08	Quixeramobim	19,5	53,80	1.049,10
José Messias Paiva 7901371-4	Motorista	V	01 a 20/12/08	Jucás e MOnsenhor Tabosa	19,5	53,80	1.049,10
Severino Cosmo da Silva 7901731-0	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	01 a 05/12/08	Jucás e MOnsenhor Tabosa	4,5	53,80	242,10
Total							4.438,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços profundos nos municípios de Caucaia, Camocim e Itarema; Vistoriar construção de sistema simplificado nos municípios de Piquet Carneiro, Quixadá, Catunda, Forquilha, Itatira, Pires Ferreira, Tauá, Ocara e Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8	Agente Administrativo	V	01 a 20/12/08	Caucaia, Camocim e Itarema	19,5	53,80	1.049,10
José Albanir Vasconcelos 7901151-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Caucaia, Camocim e Itarema	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	01 a 20/12/08	Caucaia, Camocim e Itarema	19,5	53,80	1.049,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mauricelio Rodrigues da Silva 7901621-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Piquet Carneiro, Quixadá, Catunda, Forquilha, Itatira, Pires Ferreira, Tauá, Ocara e Madalena	19,5	53,80	1.049,10
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	01 a 20/12/08	Piquet Carneiro, Quixadá, Catunda, Forquilha, Itatira, Pires Ferreira, Tauá, Ocara e Madalena	19,5	53,80	1.049,10
Total							5.245,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coleta de equipamentos desativados e colocação de tampões nos municípios de Canindé, Ipú, Santa Quitéria, Tamboril e Independência; Fiscalização de construção de sistema simplificado e medição de abrigos e revitalização de sistemas simplificados nos municípios de Tejucooca, Ibicuitinga, Morada Nova, Potiretama, Groaíras, Ipueiras e Pires Ferreira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	V	01 a 20/12/08	Canindé, Ipú, Santa Quitéria, Tamboril e Independência	19,5	53,80	1.049,10
Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1	Agente de Administração	V	01 a 20/12/08	Canindé, Ipú, Santa Quitéria, Tamboril e Independência	19,5	53,80	1.049,10
Democrito de Menezes Gomes 1700291-0	Gerente do Departamento	III	01 a 20/12/08	Tejucooca, Ibicuitinga, Morada Nova, Potiretama, Groaíras, Ipueiras, Itatira e Pires Ferreira	19,5	67,63	1.318,78
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira 02576317	Auxiliar Administrativo	V	01 a 20/12/08	Tejucooca, Ibicuitinga, Morada Nova, Potiretama, Groaíras, Ipueiras, Itatira e Pires Ferreira	19,5	53,80	1.049,10
Total							4.466,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Jucás e Campos Sales; Fiscalizar pintura dos dessalinizadores revitalizados nos municípios de Sobral, Capistrano, Chorozinho, Canindé, Ibareta e Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 20/12/08	Jucás e Campos Sales	19,5	53,80	1.049,10
Galdino Gondim Lins dos Santos 7024918-0	Fiscal de Construção	V	01 a 20/12/08	Jucás e Campos Sales	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Romão Neto 7900961-X	Operador de Compressor	V	01 a 20/12/08	Jucás e Campos Sales	19,5	53,80	1.049,10
Francisco de Assis da Costa 7901901-1	Mecânico de Maquinas e Veículos	V	01 a 20/12/08	Jucás e Campos Sales	19,5	53,80	1.049,10
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de perfuratriz	V	01 a 20/12/08	Sobral, Capistrano, Chorozinho, Canindé, Ibareta e Russas	19,5	53,80	1.049,10
Total							5.245,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar serviços de construção de poços nos municípios de Tianguá, Camocim e Itarema; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Croatá; Fazer manutenção em equipamentos de construção de poços nos municípios de Jucás, Tianguá, Campos Sales e Monsenhor Tabosa; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Brejo Santo, Camocim, Itarema, Porteiros, Fortim e Croatá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alfredo Domingos da Rocha Neto 7900521-5	Gerente	III	01 a 20/12/08	Tianguá, Camocim e Itarema	19,5	67,63	1.318,78
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	01 a 20/12/08	Croatá	19,5	56,87	1.108,96
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Croatá	19,5	53,80	1.049,10
Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Croatá	19,5	53,80	1.049,10
José Alberto de Sousa 1112471-2	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	01 a 11/12/08	Jucás, Tianguá, Campos Sales, Monsenhor Tabosa	10,5	53,80	564,90
José Claudio da Silva 7900541-X	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	01 a 11/12/08	Jucás, Tianguá, Campos Sales e Monsenhor Tabosa	10,5	53,80	564,90
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Brejo Santo, Camocim, Itarema, Porteiras, Fortim e Croatá	19,5	53,80	1.049,10
Total							6.704,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Revitalização e montagem de abrigo e dessalinizadores nos municípios de Sobral, Tejuçuoca, Pacajus e Barreira; Fiscalizar construção de poços profundos nos municípios de Oriente, Monsenhor Tabosa, Pentecoste, Camocim, Fortim e Itaiçaba, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	01 a 20/12/08	Sobral, Tejuçuoca, Pacajus e Barreira	19,5	53,80	1.049,10
Manoel Neris Filho 7901601-2	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/12/08	Sobral, Tejuçuoca, Pacajus e Barreira	19,5	53,80	1.049,10
Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0	Geólogo	IV	01 a 15/12/08	Novo Oriente, Monsenhor Tabosa, Pentecoste e Camocim	14,5	56,87	824,61
Antônio Alcides Lemos de Abreu 7900511-8	Motorista	V	01 a 15/12/08	Novo Oriente, Monsenhor Tabosa, Pentecoste e Camocim	14,5	53,80	780,61
Carlos Augusto Maia Cardoso 7901791-4	Geólogo	IV	01 a 12/12/08	Fortim e Itaiçaba	11,5	56,87	654,00
Total							4.357,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pela DAS nos municípios de Morada Nova e Pacajus, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Antônio Freire Junior 7901191-6	Gerente do Departamento	III	20 a 22 e 26 a 29/11/08	Pacajus e Morada Nova	6,0	67,63	405,77
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Maq. Agrícolas	V	18 a 22 e 25 a 29/11/08	Pacajus e Morada Nova	9,0	53,80	484,20
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máq. Agrícolas	V	18 a 22 e 25 a 29/11/08	Pacajus e Morada Nova	9,0	53,80	484,20
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	18 a 22 e 25 a 29/11/08	Pacajus e Morada Nova	9,0	53,80	484,20
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar de Perfuração	V	18 a 22 e 25 a 29/11/08	Pacajus e Morada Nova	9,0	53,80	484,20
Total							2.342,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº356/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pela DAS nos municípios de Pacajus e Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Gerente do Departamento	III	02 a 06, 09 a 13, 16 a 19 e 30 a 31/12/08	Pacajus e Morada Nova	10,5	67,63	710,11
José Antônio Freire Junior 7901191-6	Gerente de Deptº	III	04 a 06, 11 a 13 e 18 a 19/12/08	Pacajus e Morada Nova	6,5	67,63	439,59
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 30 a 31/12/08	Pacajus e Morada Nova	9,0	56,87	511,83
Francisco Tarcisio de Holanda Sousa 7901011-1	Geólogo	IV	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 30 a 31/12/08	Pacajus e Morada Nova	9,0	56,87	511,83
Antônio Luciano Parentes Linhares 7900601-7	Engenheiro Civil	IV	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 30 a 31/12/08	Pacajus e Morada Nova	12,0	56,87	682,44
Antonio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	02 a 06, 09 a 13 e 16 a 19/12/08	Pacajus e Morada Nova	12,5	53,80	672,50
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar de perfuração	V	02 a 06, 09 a 13 e 16 a 19/12/08	Pacajus e Morada Nova	15,0	53,80	807,00
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 30 a 31/12/08	Pacajus e Morada Nova	15,0	53,80	807,00
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	02 a 05, 09 a 12, 16 a 19 e 30 a 31/12/08	Pacajus e Morada Nova	12,0	53,80	645,60
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal de Construção	V	03, 10, 17 e 30/12/08	Pacajus e Morada Nova	2,0	53,80	107,60
Total							5.895,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº359/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Geólogo matrícula nº7900801-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº855. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1391/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361483-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **JOÃO LUIZ DE GURGEL CARACAS**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe II - Referência 14, matrícula nº402721-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1738/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361483-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **JOÃO LUIZ DE GURGEL CARACAS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe III - Referência 20, matrícula nº084945-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº437/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº999/2008 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº437/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº672-A, Parquelândia-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº437/2005**, - Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 05 (cinco) carros de anestesia da Marca TAKAOKA e 03 (três) ventiladores pulmonares da Marca TAKAOKA, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$14.775,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Daniel Costa Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº583/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº963/2008 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº583/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº6030, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de dezembro de 2008, o **Contrato Nº583/2005**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca DIXTAL, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 24/12/2008 até 25/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/11/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Soraia Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº997/2008 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº82/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1079 - Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o contrato nº82/2006**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Gestão Documental dos Prontuários, por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$20.762,52 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2009 até 01/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. LUIZ DE MELO ANDRADE FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº956/2008 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº94/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVINAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1078 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar**, retroativo a 01 de junho de 2008, o valor mensal do Contrato Nº94/06, passando o mesmo de R\$59.728,03 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), para R\$64.503,10 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra, nas categorias: motorista, ascensorista e telefonista, para a SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de motorista e telefonista (salário e vale-alimentação) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste. Orçamento 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$45.832,74 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) ao Contrato Nº94/06, passando seu valor mensal de R\$59.728,03 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), para R\$64.503,10 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vicente Arruda Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº955/2008 - 18º Termo Aditivo ao Contrato nº576/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Liberato, S/N - Centro - Ocara - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar**, retroativo a 01 de junho de 2008, o valor mensal do Contrato Nº576/06, passando o mesmo de R\$1.580.974,40 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para R\$1.606.674,02 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra, em diversas categorias, para as Unidades da SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de motorista (salário, vale-alimentação e adicional noturno) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste. Orçamento 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$205.596,88 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) ao Contrato Nº576/06, passando seu valor mensal de R\$1.580.974,40 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E

OITENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para R\$1.606.674,02 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Agostinho de Araujo Melo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº577/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº843/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº577/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº667 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir do dia 04 de setembro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, o Contrato Nº577/2006, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em instalação, transferência, conserto e lançamento de cabos de ramais, linhas telefônicas e fax, e de aparelhos telefônicos para atender a demanda da SESA e de suas Unidades. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$15.774,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 04/09/2008 até 31/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Aleuda Maria Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1400/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº994/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1400/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Penetração Norte Sul -, 362 - Conj. Esperança - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº1400/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva a corretiva dos equipamentos médicos-hospitalares, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2009, suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$2.837,49 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1906/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº867/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1906/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO-CE**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 800 - sala 111 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2008, o Contrato Nº1906/06, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos ginecologistas

e obstetras, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA. Parágrafo 1º- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$225.879,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais). Parágrafo 2º- O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, se as vagas forem preenchidas com os aprovados no Concurso Público Estadual, para as categorias; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e os Srs. José Hegel Nóbrega de Almeida e Francisco Gilvan Bezerra dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1907/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº948/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1907/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO -CE**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 800 - sala 111 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2008, o **Contrato Nº1907/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos ginecologistas e obstetras, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo 1º- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$106.160,04 (Cento e seis mil, cento e sessenta reais e quatro centavos). Parágrafo 2º- O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 01/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Gilvan Bezerra dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº255/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº910/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº255/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2009, o **Contrato Nº255/2007**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Roberto de Santana Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº873/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº282/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA.- COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2441 - sala. 501 - Dionísio Torres, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2008, o **Contrato nº282/07**, o qual visa a contratação dos serviços especializados na realização de necrópsias em cadáveres, cujos óbitos sejam decorrentes de morte natural com "causa mortis desconhecida, não violenta, com ou sem assistência médica, visando esclarecer e diagnosticar a causa real do falecimento e a emissão do competente laudo, bem como proceder outros cuidados de saúde pertinentes à vigilância sanitária e epidemiológica, para suprir as necessidades do Centro de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado/SESA. Parágrafo 1º- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Parágrafo 2º- O presente Contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 01/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Airton Quintino Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº450/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº940/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº450/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO - CE**; V - ENDEREÇO: Av. Santo Dumont, 3131 - salas 917/918 - Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº450/07**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames de Eletroencefalografia, por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$16.487,30 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência da Administração Pública.; IX - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir de 07/08/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Francisco Flávio Leitão de Carvalho Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº915/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº382/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Chedid Jafet, nº222, Bloco C, 2º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2008, o **Contrato Nº382/08**, cuja finalidade é a aquisição e assistência técnica durante o período de garantia de microcomputadores portáteis, para o cumprimento de seu objeto junto ao NUINF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joseph Michael Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº475/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº896/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº475/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BINÔMIO – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia 040, nº2300 – Sala 05 - Eusébio/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2008, o **Contrato Nº475/2008**, cujo objeto é a construção da ala de internação do bloco “F”, no Hospital São José/SESA, para o cumprimento de seu objeto junto à CONTRATANTE, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 06/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 11/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Maurício Lima Praxedes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº957/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº650 – Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar**, retroativo a 01 de junho de 2008, o **valor mensal do Contrato Nº523/08**, passando o mesmo de R\$438.827,06 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para R\$446.797,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra terceirizada, área administrativa e informática, da SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias (salário e vale-alimentação) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste. Orçamento 2008. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$87.671,21 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) ao Contrato Nº523/08, passando seu valor mensal de R\$438.827,06 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para R\$446.797,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº524/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº949/2008- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº524/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida dos Expedicionários, nº5410 – Benfica - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar**, retroativo a 01 de junho de 2008, o **valor mensal do Contrato Nº524/2008**, em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista, bem como Convenção Coletiva de Trabalho das Secretárias, a partir de 01 de agosto de 2008 passando o mesmo a partir de 01 de junho de 2008, para R\$313.223,14 (TREZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), e a partir de 01 de agosto de 2008, para R\$314.618,79 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), cujo objeto é a prestação de serviços especializados em mão-de-obra terceirizada, para suprir as necessidades da SESA. Orçamento 2008. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$17.094,34 (Dezessete mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) ao valor do Contrato Nº524/2008, passando seu valor mensal para R\$314.618,79 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e

setenta e nove centavos), conforme Planilha aprovada pela CGESC/SEPLAG; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ismael Andrade dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº663/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº887/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº663/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NIPRO MEDICAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marginal – Rod. Ermírio de Moraes, s/n, Km 2567-Iporanga- Sorocaba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº663/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (avental, cânula, conector, dializador capilar, linha de acesso venoso e arterial, catéter, protetor facial e tesoura), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) ao Contrato Nº663/2008, passando o mesmo de R\$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), para o valor global de R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 25/11/2008 até 25/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº806/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº959/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº806/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Amoreira, nº891 – Jardim Roseira – Jaguariuma/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2008, o **Contrato Nº806/08**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de material médico-hospitalar) junto ao HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Débora Rodrigues Caldas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1294/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº699/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1294/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, 245 - Parque Industrial- São Sebastião do Paraíso-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2008, o **Contrato Nº1294/07**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 19/09/2008 até 19/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado



do Ceará; XI - DATA: 19/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sra. ADRIANA GADELHA FÉLIX MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº234/2008, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2007**

Conforme os elementos contidos no processo nº08323773-9, o ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA. REPRESENTANTE LEGAL: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.** CNPJ Nº56.994.502/0098-62, representante legal, DEOLINDA M. DELGADO, RG nº5.305.987-6 e CPF nº901.037.858-68, com fundamentação Legal no art.65, §2º, inciso II da Lei Nº8666/93 em consonância com o art.10 do Decreto estadual nº28.087, de 10 de janeiro 2006. **RESOLVEM reduzir o preço do medicamento Formoterol Fumarato, item 12 (doze)**, registrado originalmente no valor de R\$0,52, para o valor de R\$0,4263 na Ata de Registro de Preços Nº030/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 janeiro de 2008. As demais cláusulas e condições da Ata Nº030/2007, permanecerão sem alterações e em pleno vigor.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1099/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MULT-HOSPITALAR COMERCIAL LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material permanente (equipamentos) para realização do exame de análise do leite**, neste Laboratório Central de Saúde Pública/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº103/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 02, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.491,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06355.24200314.10.305.559.20388.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wellyngton de Assunção e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1100/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL POLITAN LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material permanente (equipamentos) para realização do exame de análise do leite**, neste Laboratório Central de Saúde Pública/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº103/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 03, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06355.24200314.10.305.559.20388.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eraldo Zacarkim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1234/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **INVITROGEN BRASIL LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de**

**consumo (Reagentes Químicos)** para diversos setores do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 82, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.015,00 (HUM MIL E QUINZE REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 – Fonte 91 – Projeto Finalístico 2409172008 – Elemento de Despesas: 339030-0023 – Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Lourdes Pereira Ruwet.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1446/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DESTA EDITAL. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03, 05, 07, 09, 11, 17 e 22, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital do Pregão Eletrônico nº146/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$20.251,25 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0617024200204.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 – TE - 00. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra-ME.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1464/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de Pickup Hilux Cabine Dupla, com caçamba, modelo Standard (Cód.: 4CDAC PS), 4 portas, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, zero km, câmbio manual, 5 marchas à frente e 1 à ré, cor branca, motor à diesel 2.5L com 102 CV, capacidade de carga 1.000 kg, direção hidráulica, ar condicionado, air-bags frontais e freios ABS.** Dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº026/2007 - SEPLAG, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir de 18/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$84.999,99 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6082.24200214.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vladimir calvo Centurião.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1474/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Canindé/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (Setenta mil reais). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1475/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Itapipoca/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (Setenta mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1476/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Aracati/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1477/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Russas/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1478/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada**

**na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Limoeiro do Norte/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$106.000,00 (Cento e seis mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1479/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Limoeiro do Norte/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1480/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Acaraú/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$66.050,00 (Sessenta e seis mil e cinquenta reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1481/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Camocim/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1482/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Icó/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1483/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Iguatu/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1484/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **VALNEIDE OLIVEIRA DE SOUSA-ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Quixadá/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valemir Oliveira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1485/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **M.M.M NOGUEIRA-ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Tianguá/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses a partir de 05/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$134.670,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais), pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Reginaldo Carlos da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1486/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **CONDOR TRANSPORTE LTDA-ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Tauá/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvia Castro Mendonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1487/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **CONDOR TRANSPORTE LTDA-ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Cratús/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvia Castro Mendonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1489/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO CLEUDEIDES MOTA SANTOS-ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Crato/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Cleudeides Mota Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1540/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**,  
 OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº197/2008, destinado ao consumo de 06 (seis) meses para Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 03, 06 e 15 conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 31/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$31.795,44 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6172 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE.. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1546/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. & EQUIPAMENTOS LTDA – ME.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº197/2008, destinado ao consumo de 06 (seis) meses para Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 13 conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$46.512,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6172 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE.. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Nemem Jereissati.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1552/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME.** OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº085/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no GRUPO 04, itens 01, 10, 41, 43 e 45, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$34.381,10 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6172.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE.. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1563/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material permanente (equipamentos)** para realização do exame Teste de Paternidade neste Laboratório Central de Saúde Pública/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº081/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008.

VALOR GLOBAL: R\$756,73 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07600 - 24200314 10 126 888 51210 22 44905200 00 0 99. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antonio Gomes da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1577/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Conjuntos de Calça e Blusa unissex e Aventais Cirúrgicos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº342/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$137.538,70 (CENTO E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1654/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **E. TAMUSSINO & CIA LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de endoprótese, cateter**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº358/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$293.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0607024200214. 10.302.535.20146.01.33903000.91.2 - ORÇAMENTO 2008.. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Lúcia de Sá Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1659/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
 CONTRATADA: Empresa **BIO-OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA...** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de reagentes para realização da triagem neonatal fase II** neste LACEN-CE., por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº378/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$849.600,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 91 - 24200314.10.305.559.20388 01.33903000.91.2.00 - Projeto finalístico: 2409172008.. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Guida Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1681/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**  
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6188 24200204.10. 302.535.10421.01.44905200.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e a Sra. VILMA S. BENETÃO PEIXEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1697/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição** de forma parcelada de **Material Médico Cirúrgico**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações e quantitativo constantes deste Edital de Pregão Eletrônico nº290/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 14, 15, 16 e 18, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$15.288,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1728/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de Limpeza e Descartável** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$18.526,76 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Francisco Vieira Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1731/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **E FIGUEIREDO COSTA E COSTA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de Limpeza e Descartável** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 27, 62, 63 e 64, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/11/2008.

VALOR GLOBAL: R\$7.873,60 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Palmeira Cabral de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1732/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de Limpeza e Descartável** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 35, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$657,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo dos Santos Elias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1737/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de Limpeza e Descartável** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº165/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 49, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Félix Jereissati.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1746/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº267/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$37.700,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS). pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6030.24200184.10.302.535.10421.01.44905100.83.2.00/6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lupércio José Brito da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1760/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº267/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 68, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6030.24200184.10.302.535.10421.01.44905100.83.2.00/6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Cláudia Pires de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1782/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares** de um SISTEMA DE HOLTER E MAPA E APARELHOS DE MAPA E HOLTER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações, quantitativos demonstrados no Anexo 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº389/2008, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$64.999,92 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06076.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.0 – Orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Evonio Machado Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1786/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **JDM DOS ANJOS CARTUCHOS ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº292/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.798,00 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Domingos Muniz dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1799/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 25 (vinte e cinco) ventilador pulmonar microprocessado pediátrico, (lote 17)** para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº298/2007 vigente para o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, parte integrante

deste instrumento, independente de transcrição, conforme tabela a seguir: PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº298/2007 vigente para o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), pagos em acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- Fonte – 00 - TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréa Fraga Parrá-Assú.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1809/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: objeto do presente contrato é a **aquisição de 01 (um) projetor multimídia (item 26), 05 (cinco) Impressora Laser monocromático (item 18) e 02 (duas) Impressora Matricial Fx 890, (item 22)**, para o Centro de Saúde Meireles da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$10.232,00 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais), pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.888.126.51210.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1868/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **BAUMER S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **aquisição de 01 (um) Autoclave Automático Horizontal, com capacidade nominal de 200 litros**, para o Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº153/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$57.685,17 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 535 10421 01 44905200 91 0 00.. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Cristina Cronemberger.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº360/2008**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC** com a intervenção da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **estabelecer as bases para a colaboração mútua**, objetivando a cooperação na manutenção do Laboratório de Análises Químicas do Curso de Odontologia da UFC possibilitando a análise de 250 amostras de água/mês de municípios cearenses, para realização do heterocontrole da fluoretação das águas do sistema de abastecimento público, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2009. VALOR: R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor repassado pela CONVENIENTE é da fonte de recursos 00 previsto na Unidade Orçamentária: 24200024.10.301.536, Ação:20149, PF: 240 966 2008, Elemento de despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e os Srs. Jesualdo Pereira Farias e Francisco Antônio Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº361/2008**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFCE** com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **estabelecer as bases para a colaboração mútua**, objetivando a cooperação na manutenção do Laboratório de Patologia Bucal do Curso de Odontologia da UFC possibilitando a disponibilidade de 60 laudos/mês de histopatológica e citopatólogica, para atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses partir de 01/01/2009. VALOR: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor repassado pela CONVENIENTE é da fonte de recursos 00 previsto na Unidade Orçamentária: 24200024.10.301.536. Ação:20149, PF: 240 966 2008, Elemento de despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e os Srs. Jesualdo Pereira Farias e Francisco Antônio Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº083/2008**

OBJETO: **Realização de 140 inscrições de profissionais do SUS no 3º Congresso Cearense de Neurocirurgia e o 3º Simpósio Cearense de Neuroreabilitação**, que atuarão posteriormente solo multiplicadores das informações junto aos seus pares, solicitado pela COPAS/SESA. Os participantes serão: ABEL TENÓRIO DE MACÊDO FILHO, ADRIANO QUEIROZ ALENCAR, AFRÂNIO TAVARES ANDRÉ, ALENILDE PEREIRA SOUSA, ALESSANDRA ANTÔNIO COBRA, ALEXANDER SANTIAGO, ALEXANDRE HOLANDA SABINO, ALEXANDRE SANTIAGO MAIA CAMINHA, AMANDA DO VALE MONTEIRO, ANA CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO SILVA, ANA DÉBORA BORGES FONTENELE, ANDRÉ COSTA MATOS, ANTÔNIO JOANE LUCIANO BATISTA, CAIO GOIANA MEMÓRIA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO, CARLOS HENRIQUE PAIVA GRANJEIRO, CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE CHAVES, CARMEM LÚCIA DOURADO ARAGÃO, CARMEN ROSA TAHIM DE SOUSA BRASIL, CÉLIA PRZYBYSEWSKI, CÍCERO GIGLIANE SARAIVA, CÍCERO SAMUEL BEZERRA LOPES, CRISTIANO JORGE PINHEIRO, DANIELLE LEITE CUNHA, DAVI HELDER DE VASCONCELOS JÚNIOR, DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA, DIANA FERREIRA ARAGÃO, DULCINEIDE FREITAS DA SILVA FEITOSA, EDILEUSA GADELHA LOUREIRO, ELIZA RODRIGUES DE SOUSA, EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, EMÍLIO ROSSETI PACHECO, ERDEN RAMIRES PESTANA, ESDRAS MARQUES BARBOSA, FELIPE SILVEIRA DA COSTA, FRANCISCA VIRGÍNIO DE SOUSA FURTADO, FRANCISCO ELANILDO MARTINS, FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA JÚNIOR, FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER, FRANCISCO GUILHERME JÚNIOR, FRANCISCO MARCELO DIAS, FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA MORAES, FREDERICO FERNANDO ESTECHE, GENER CASTELO BRANCO MOURÃO, GEOGIA COELHO DE ALENCAR BARRETO, GEOVANNI DA COSTA, GLÉCIO ADRIANO MACEDO MARTINS, HELENA DOS REIS MARIA TAVARES, HILBERNON ALMEIDA FILHO, IGOR BARBOSA FERREIRA, ISABELLE MENDES ROCHA, ISMAEL ROCHA DE PAULA PESSOA, IVAN NOBRE RABELO, IZABEL JURANDIR DA SILVA COELHO, JAQUELINE ALMEIDA, JOÃO BAUIOSTA LINS, JOÃO MOZART DE SALES CUNHA, JOÃO PAULO UCHOA FONTENELE, JOAQUIM DOMINGOS COSTAS, JOSÉ BEZERRA MAIA, JOSÉ DE ALENCAR BEZERRA, JOSÉ DIÓGENES COSTAS, JOSÉ HERMÓGENES LOPES, JOSÉ JANUÁRIO NICÁCIO NETO, JOSÉ LEUDO XAVIER JÚNIOR, JOSÉ RENATO ONOFRE DUARTE, JOSÉ SEVERO NETO, JOSÉ VANIS MARCOS DE OLIVEIRA, KARLA ISADORA FONTENELE, KELLINE PAIVA BRINGEL, KILMA WANDERLEY LOPES GOMES, LARISSA ALVES RUAS, LARISSA MARIA SILVEIRA FURTADO, LÍDIA DIAS COSTA, LUCAS ALVERNE FREITAS DE ALBUQUERQUE, LÚCIA ALVES DE ALMEIDA, LÚCIA DIÓGENES PESSOA, LUCIANA LAVOR TEIXEIRA, MANUEL MESSIAS DE ANDRANDE, MANUELA DE CASTRO MONTE, MARCELO BITU DE ALMEIDA, MARCELO BRANDT FIALHO, MARCELO WEIMA CHAVES, MÁRCIA SOARES DALVA, MARCIO ALEXANDRE M. TAVARES, MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO, MARCOS TADEU ELLERY FROTA, MARCOS XEREZ, MARIA DE JESUS SOARES, MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DE OLIVEIRA, MARIA FRANCISCA DE BRITO SOUSA, MARIA JOSÉ MENEZES TIMBÓ, MARIA NILSE BRIGIDO COELHO, MAXVILIANO LIMA DE MACEDO, MICHELE COELHO FONTENELE, MICHELE

NASCIMENTO PEREIRA, MOISÉS XIMENES FEIJÃO, MONALISA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, NADESNA MARTINS QUEIROZ MACÊDO, NARA LOBO NEIVA, NILFÁCIO PRADO BEZERRA, NOELMA DE MAGALHÃES SALES, OCTÁVIO DA SILVA JÚNIOR, OSÉIAS DPAULA DOS REIS, OSVALDO HERRERA JÚNIOR, PATRICK TELES FROTA CAPOTE, PEDRO FERNANDES FERNANDEZ DE OLIVEIRA, RAFAEL FONSECA DE QUEIROZ, RAIMUNDO NEUDSON MAIA ALCANTARA, REJANE SILVA REZENDE, RICARDO AUGUSTO SANTOS MAGALHÃES, RITA MOURA, ROBERTO DIÓGENES DE QUEIROZ, ROBINSON ADRIANO DA SILVA, ROBINSON CARVALHO DE MIRANDA, ROBSON DE CARVALHO MIRANDA, RÔMULO AUGUSTO DA CRUZ JÚNIOR BERTOLECCINI, RONALDO MAIA RIBEIRO, RONALDO MARIA RIBEIRO, ROSA MACEDO DE ALBUQUERQUE, ROSEMERI KREFTA, ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDEA, SHEILA MARIA TORRES LIMA, SHIRLENE ANGELIM ALBUQUERQUE, SIDNEI RODRIGUES DE FARIAS, SILVANA MARIA DE SOUSA ALVES GOMES, SOELI TERESINHA SCHABARUM, SOLANGE DA SILVA SIMON, SÔNIA MARIA COHER BELTRÃO, TATIANA MONTEIRO FIÚZA, THELIANE GADELHA MOREIRA, THIAGO BRUNO FARIAS NASSER VILELKA, VALDREANA MARTINS, VANESSA CRISTIANE OLIVEIRA MATOS, VANIA MARIELA DE MATTOS, VANILSA SIMON NASCIMENTO, VICENTE FERRER NETO, VICTOR HUGO BEZERRA PEDROSA, VIRNA DE OLIVEIRA GOMES, ZEUS PERON BARBOSA NASCIMENTO; CONTRATADA: **SOCIEDADE CEARENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA**; VALOR GLOBAL: R\$31.020,00 (TRINTA E UM MIL, E VINTE REAIS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fundes: Fonte 00.0 - Dotação: 2420024.10.301 - Programa 536 - Ação 20552 - Região 22 - PF: 240.970.2008; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08503440-1; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 12/11/08..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº085/2008**

OBJETO: **Aquisição da Fórmula metabólica infantil de partida enriquecida com ferro e relação caseína/proteínas do soro 40:60, contendo 75% de óleos vegetais**, destinada ao crescimento e desenvolvimento dos lactantes no primeiro semestre de vida, CODEX Alimentarius FAO/OMS - Marca BEBELAC1, na quantidade de 1899 latas de 400g, solicitado pelo NUPREV/SESA; CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$23.737,50 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte 00 - Dotação: 24200.764.10.304.559 - Ação: 20385 - PF nº2439482008 - Elemento de Despesa: 339030; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08532926-6; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 10/12/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº018/2008 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº692/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADO: **FRANCISCO ROBERMÁ DE ARAÚJO BARRETO - ME**. OBJETO: tendo em vista os elementos contidos no processo nº08089165-9, e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal Nº8.666/93, bem como, com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº692/2008, resolvem **rescindir o mencionado contrato**, que teve por objeto a contratação dos serviços de confecção de 40.000 porta carteira de doador em plástico transparente, com logotipo do hemoce nas cores (preto e vermelho), tam 7 x 10,5 cm., considerando que as especificações previstas em contrato não atendem mais ao HEMOCE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Robermar de Araújo Barreto. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2008..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, considerando os elementos contidos no processo nº07072768-6/07340677-5, resolve **revogar a Dispensa de Licitação nº022/2008**, visando a contratação da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 694 – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº76.613.835/0001-89.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº30/2008 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS; 4. A resolução nº06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessão/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; 5. O processo nº07536203 1/SPU/SESA de 24 de Janeiro de 2008; 6. A resolução Nº239/2008 – CIB/CE de 13 de outubro de 2008; 7. A 281ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2008. RESOLVE: 1. Aprovar o pedido de transferência/movimentação do funcionário da FUNASA, a seguir:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO APROVADA
Waldecir Medeiros de Alencar	075362031/SPU/SESA	20ª CRES - CRATO

2. Revoguem-se as disposições em contrário; 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas  
PRESIDENTE DO CESAU  
Antonio Alves Ferreira  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
José Edilson Araújo Melo  
SECRETÁRIO GERAL  
Joaquim José Gomes Nunes Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº31/2008 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde; 4. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 5. A Realização VI PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza aos 31 de outubro de 2008; 6. A eleição do representante do Ceará à Coordenação de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde; 7. A 283ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2008; RESOLVE: 1. Recomendar a participação, nas reuniões preparatórias da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, do Conselheiro Estadual de Saúde ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA, representante usuário de Município de Pequeno Porte, eleito representante do Ceará para a Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde, na VI PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza aos 31 de outubro de 2008; 2. Revoguem-se as disposições

em contrário; 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas  
PRESIDENTE DO CESAU  
Antonio Alves Ferreira  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
José Edilson Araújo Melo  
SECRETÁRIO GERAL  
Joaquim José Gomes Nunes Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº32/2008 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS; 4. A resolução nº06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessão/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; 5. O Processo nº08362028 1/SPU/SESA de 31.07.2008 e Processo nº08535300 0/SPU/SESA de 30.10.2008; 6. A resolução Nº298/2008 – CIB/CE de 18 de novembro de 2008; 7. A 284ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2008. RESOLVE: 1. Aprovar o pedido de transferência/movimentação do funcionário da FUNASA, a seguir:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO APROVADA
Francisco Julimar Araújo Silva	08362028 1/SPU/SESA	3ª CRES - MARACANAÚ
Eraldo Teófilo Girão	08535300 0/SPU/SESA	SMS IBICUITINGA

2. Revoguem-se as disposições em contrário; 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas  
PRESIDENTE DO CESAU  
Antonio Alves Ferreira  
VICE-PRESIDENTE DO CESAU  
José Edilson Araújo Melo  
SECRETÁRIO GERAL  
Joaquim José Gomes Nunes Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 337/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**. OBJETO: **Aquisição de munição não letal e lançador de munição não letal**, que serão destinados ao Batalhão de Polícia de Choque, da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº030/2008, de acordo como o Artigo 25, caput e inciso I da Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações e legislação pertinente, bem como pelas condições da inexigibilidade referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº179364/2008 será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$149.551,26 cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante, conforme as seguintes



dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10325.01.339030.00. 10100001.06.181.204.10325.01.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Carlos Erane de Aguiar – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2532/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394568-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº63/08, por crime previsto no art.27 da Lei 11.343/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2532/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	30/05/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Oriosvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	30/05/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2556/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268295-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, **RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária**, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.764-1-6, lotado na Delegacia de Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Itapipoca-Ce., no dia 01/07/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de ofício nº128/08, na 3ª Cia. do 4º BPM de Itapipoca-Ce., solicitando apresentação dos PM's Heron e Aécio, para que sejam ouvidos em TCO nº16/08, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2557/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353913-1 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de ofício nº353/08 na Delegacia de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2557/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	01/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	01/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2558/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353964-6 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de inquirir testemunhas em Inquérito Policial nº20/08, por infração ao art.302 da Lei 9.503/97 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2558/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Napoleão Timbó	Delegado	IV	01/07/08	Icapuí	Meia diária	51,75	25,87
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	01/07/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
Edson dos Santos de Oliveira	Inspetor	V	01/07/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2559/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394550-4 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº16/08, por infração ao art.42, inciso III da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2559/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	01/07/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	01/07/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2560/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353792-9 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER 5 e ½ (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$269,22 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) ao servidor GELSON COTTA DOS SANTOS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.783-1-2, lotado na Delegacia de Regional de Iguatu-Ce., que viajou à Cidade de Acopiara-Ce., no período de 01 a 06/07/08 em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências e instaurar PAAI nº09/08 por infração ao art.163 do CPB; PAAI nº17/08 por infração ao art.157, §2º, incisos I e II do CPB; TCO nº103/08 por infração ao art.129 do CP; TCO nº91/08 por infração ao art.19 da CP, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2561/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394678-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº74/08, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2561/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	02/07/08	Orós	Meia diária	51,75	25,87
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	02/07/08	Orós	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	02/07/08	Orós	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2562/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419490-1 chegou autorizado para pagamento em 04/11/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº72/08, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2562/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	03/07/08	Parambu	Meia diária	51,75	25,87
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	03/07/08	Parambu	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2563/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08346717-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº283/08, por infração ao art.129 §9º do CPB., c/c a Lei nº11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2563/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	03/07/08	Mauriti	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	03/07/08	Mauriti	Meia diária	48,95	24,47
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	03/07/08	Mauriti	Meia diária	48,95	24,47
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	03/07/08	Mauriti	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	99,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2564/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08315828-6 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o detento Esmeraldo Libanio dos Santos, vulgo "Dino", do interior do Estado para esta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2564/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco William Cordeiro	Delegado	IV	03/07/08	De Russas para Fortaleza	Meia diária	51,75	25,87
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	03/07/08	De Russas para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Robson Laubério Pascoal da Silva	Inspetor	V	03/07/08	De Russas para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	03/07/08	De Russas para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	99,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2565/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419491-0 chegou autorizado para pagamento em 04/11/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termo de qualificação e interrogatório, Josivan Soares Erneste, em Inquérito Policial nº47/08, de crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2565/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	04/07/08	Parambu	Meia diária	51,75	25,87
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	04/07/08	Parambu	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2566/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353908-5 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício nº365/08, referente ao TCO nº488-208/08, na 20ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2566/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	04/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	04/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2567/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394417-6 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº37/08, por infração ao art.147 do CPB, instaurar TCO nº28/08, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2567/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	06/07/08	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Francisca Silvanede de Azevedo Silva	Escrivão	V	06/07/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	06/07/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2568/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419496-0 chegou autorizado para pagamento em 04/11/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termos de depoimento, Antônio Valdimiro Ferreira, em Inquérito Policial nº92/08, para apurar abuso sexual sofrido por sua irmã de nome Francisca, por parte do elemento conhecido por Moisés, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2568/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	07/07/08	Parambu	Meia diária	51,75	25,87
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	07/07/08	Parambu	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2569/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394633-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de atender solicitação da Portaria nº255/08 do Diretor do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2569/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	IV	07/07/08	Tianguá	Meia diária	51,75	25,87
Antônio Bolivar Alves de Sousa	Inspetor	V	07/07/08	Tianguá	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2570/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347155-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos) à servidora LUCIANA MOREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº010.502-1-4, lotado na Delegacia de Regional de Aracati-Ce., que viajou à Cidade de Chorozinho-Ce., no dia 07/07/08 em objeto de serviço, com a finalidade de registrar BO nº187/08 por perda de documento e BO nº188/08 por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2571/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08391117-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir determinação do Ministério da Justiça de Parambu-Ce., para fazer a oitiva do detento Francisco Rogério de Sousa Melo, que encontra-se recolhido no Presídio do Amanari, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2571/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	IV	08/07/08	De Paracuru para Maranguape	Meia diária	51,75	25,87
Cosmo Antônio de Aguiar Torre	Escrivão	V	08/07/08	De Paracuru para Maranguape	Meia diária	48,95	24,47
Raimundo Demontê Moreira	Inspetor	V	08/07/08	De Paracuru para Maranguape	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2572/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419494-4 chegou autorizado para pagamento em 04/11/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termos de declarações, Ivaltania Gonçalves Martins, em Inquérito Policial nº82/08, para apurar crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2572/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	09/07/08	Parambu	Meia diária	51,75	25,87
Elson Santana	Inspetor	V	09/07/08	Parambu	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2573/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394571-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº76/08 por infração ao art.147 do CPB, c/c arts.5º, 7º e 41 da Lei nº11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2573/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	10/07/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	10/07/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2574/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353915-8 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão em desfavor do menor José Erismar dos Santos, e apresentá-lo ao Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Barbalha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2574/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	10/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	10/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2575/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08391203-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº33/08, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2575/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	11/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	56,87	28,43
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	11/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	55,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2576/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394282-3 chegou autorizado para pagamento em 15/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de procedimentos policiais no Fórum de Hidrolândia-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2576/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Miranda	Delegado	IV	12/07/08; 16/07/08; 20/07/08; 24/07/08	Hidrolândia	4 meias diárias	56,87	113,72
Francisco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	V	12/07/08; 16/07/08; 20/07/08; 24/07/08	Hidrolândia	4 meias diárias	53,80	107,60
Paulo Pedro Fernandes dos Santos	Escrivão	V	12/07/08; 16/07/08; 20/07/08; 24/07/08	Hidrolândia	4 meias diárias	53,80	107,60
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	328,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2577/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394419-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº29/08, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2577/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	13/07/08	Paraipaba	Meia diária	56,87	28,43
Francisca Silvaneide de Azevedo Silva	Escrivão	V	13/07/08	Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Afrton dos Santos	Inspetor	V	13/07/08	Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2578/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390851-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia de Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 14/07/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 595 e 623/08, na Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2579/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394416-8 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº64/08, por infração ao art.129 §1º do CPB, c/c a Lei nº11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2579/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	15/07/08	Paraipaba	Meia diária	56,87	28,43
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	15/07/08	Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	15/07/08	Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2580/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347152-9 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº23/08 para apurar crime previsto nos arts.139 e 140 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2580/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	15/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	56,87	28,43
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	15/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2611/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353843-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº45/08, por infração ao art.12 da Lei 10.826/03 e art.309 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2611/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Levi Gonçalves Leal	Delegado	IV	25/07/08	Santana do Cariri	Meia diária	56,87	28,43



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	25/07/08	Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	V	25/07/08	Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2612/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso Carlos Alexandre Guedes, desta Capital para a Cidade de Recife-PE, e recambiar o preso Joseclan da Silva, da Cidade de Natal-RN, para esta Capital, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2612/2008-GSPC DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Francisco José Vasconcelos Franco Junior	Delegado	IV	21 e 22/11/08	Recife-PE, Natal-RN	1 diária e meia	146,04	50%	328,59	-	328,59
João Sérgio Moura	Inspetor	V	21 e 22/11/08	Recife-PE, Natal-RN	1 diária e meia	124,51	50%	280,14	-	218,14
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	888,87

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2006**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº042/06, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO LOCADOR ZORAIDA PONTE MOURA, COMO LOCATÁRIO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ZORAIDA PONTE MOURA**; V - ENDEREÇO: Joaquim Nabuco nº1.440, apto 301 - Bairro Meireles - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº003/2008 ao Contrato nº042/2006 de locação baseado na Dispensa de Licitação nº017/2006.; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **substituição do locador** Valter de Sousa Moura em virtude de seu óbito para a pessoa física a Sra. Zoraida Ponte Moura, brasileira, viúva, residente na Joaquim Nabuco nº1.440, apto 301 - Bairro Meireles, a requerimento da mesma; IX - DA VIGÊNCIA: As cláusulas e condições deste termo aditivo permanecem inalteradas, ficando o prazo do mesmo, celebrado no aditivo nº002/2008 que teve seu início em 01.06.08, com seu término em 31.05.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº042/2006. Firmado em 01/06/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Zoraida Ponte Moura - LOCADORA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2007**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2008 DE EXTENSÃO AO CONTRATO Nº027/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA LIBERTY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **LIBERTY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2828 - sala 1504 - bairro Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº004/2007, de 21/11/07, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso IV, do art.57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **extensão do prazo**

**do Contrato nº27/2007**, que tem como objeto a Prestação de serviços de Suporte Técnico referente exclusivamente a utilização do software BRmultiaccess com licença para 200 usuários; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Ana Cláudia Nogueira Oliveira - LIBERTY COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2008**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2008 AO CONTRATO Nº028/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA COPY SYSTEMS - SISTEMAS GRÁFICOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS - SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, 588 - Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, e art.65, §I da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº028/2008, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 30 de junho de 2009, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 30 de junho de 2009, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº028/2008, firmado em 01 de outubro de 2008; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Maria de Araújo - COPY SYSTEMS - SISTEMAS GRÁFICOS LTDA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154546/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº154546/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **NOSSA MOTO LTDA**, C.N.P.J. nº03.898.300/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 1676 – Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e inciso IV do §1º do Art.57 da Lei 8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alteração do Item 6.3 da Cláusula Sexta e do anexo I da Cláusula Primeira de 183 (cento e oitenta e três) para 185 (cento e oitenta e cinco)**; IX - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado por 08 (oito) meses, a contar do dia 24 de janeiro de 2.009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 1º de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Eduardo Machado Fernandes, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAS

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2008**

CONTRATANTE: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Contratação de serviços para manutenção corretiva, com reposição de peças, da viatura Van marca Fiat Iveco**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Lei de Licitações e contratos FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o término do período de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) pagos em em nota para empenho a vista de forma integral, em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, em até 10 (dez) dias do mês subsequente a execução do referido serviço condicionados a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor do contrato, sendo efetuadas a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12837 - 10200011.06.122.400.20306.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros - CMCB, neste ato representado pelo seu Comandante o TC QOBM Francisco Nicanor Lobo de Queiroz e a Empresa SM Cavalcante Oliveira - ME, neste ato representado pelo Sr. Williams de Souza Correia - Gerente, portador da cédula de identidade nº91002304779 SSP-Ce e CPF nº186.028.944-49.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº405/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação**, a partir de 31/10/2008, da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA ROMERO** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO CASA DO MENINO TRABALHADOR, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº059/2007, datada de 12/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2007. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA DE FÁTIMA LIMA ROMERO** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO ESPAÇO DE VIDA, SABOR E ARTE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação**, a partir de 30/09/2008, do servidor **MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº059/2007, datada de 12/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2007. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO** a partir 01/10/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº101567 PROCESSO Nº08473427-2**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE e **LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, com imóvel na Av. da Universidade, 2596, Benfica, CEP: 60.020-180, neste ato denominado LOCADOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473427-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Fortaleza – Matriz. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$73.040,52 (setenta e três mil quarenta reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/

SINE-CE e Leandro Bezerra de Menezes - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 05 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº103131  
PROCESSO Nº08474149-0**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; LOCATÁRIOS: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE e **ESPÓLIO DE RAIMUNDO PINHEIRO CUNHA**, com imóvel na rua Luis Claudio, s/n, Centro, Pacajus/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08474149-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Contrato de Locação** firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Pacajús. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$10.763,88 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Sílvia Helena Carvalho Cunha de Aguiar - LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 05 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG Nº106184  
PROCESSO Nº08474092-2**

ESPÉCIE: Primenro Termo Aditivo ao Termo de Parceria; PARCEIRO PÚBLICO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, CNPJ nº08.675169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA, cnpj Nº08.675.169/0004-04, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora; OSPIP: **GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL - GAIS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Lei Nº9.70, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU Nº08474092-2, resolvem firma o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 alterada e consolidada; OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Termo de Parceria original, o qual tem como objetivo promover a formação de adolescentes e jovens em cumprimento e egressos de medidas sócio-educativas em meio aberto e semiliberdade para ingresso no mundo do trabalho; VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 5 (cinco) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2009, e término em 30 de maio de 2009; DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS e Mario Gurjão Filho - Grupo de Apoio ao Investimento Social - GAIS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONVÊNIO Nº242/2008  
PROCESSO Nº08388489-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, Fátima Catunda Rocha Moreira De Andrade, inscrita sob o CPF nº061.793.713-34, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/CE, neste ato representado pelo seu Coordenador Estadual, Ari Célio Reges Mendes, CPF nº230.864.163-00, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT,

inscrito no CNPJ sob nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital neste ato representado por seu presidente, Francisco de Assis Diniz, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.735.541/0001-07, situada na Rua Prudêncio Furtado, nº514, Centro, Ubajara, Ceará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ari de Oliveira Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº117.698.823-91; OBJETO: Este convênio define as bases para o desenvolvimento de ações integrantes entre STDS/SINE-CE, através do IDT, e a Prefeitura Municipal de Ubajara, com vistas a **implantação de uma Unidade de Atendimento com a finalidade de executar atividades relacionadas com o processo de Intermediação de Mão-de-Obra, Qualificação Profissional, Operacionalização do Seguro-Desemprego, Geração e Análise de Informações sobre o Mercado de Trabalho e Desenvolvimento de Ações de Geração de Ocupação e Renda**; RECURSOS: Na operacionalização do presente Termo está acordado que não haverá repasse de valores, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. No que couber à STDS-SINE-CE/IDT serão destinados recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme Plano de Trabalho anual, elaborado pelo SINE/CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá 04 (quatro) anos de vigência, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador Estadual do SINE; Francisco de Assis Diniz - Presidente do IDT e Ari de Oliveira Vasconcelos - Prefeito Municipal de Ubajara. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2005 IG  
Nº100963**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede na rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SERVINAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na rua Antônio Augusto, nº754, Bairro Meileres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº08473195-8; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência do contrato original nº104/2005**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra para serviços de informática para o SINE. Sendo acrescido a quantia de R\$279.500,82 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por três meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 25 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária em exercício/STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador SINE/CE e Vicente Araújo Júnior - SERVINAC.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008  
IG Nº101628000**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com a participação do Sistema Nacional de Emprego - SINE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº04.205.668/0001-26; V - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Antonil Alves Maia, 475 - Centro - Tabuleiro do Norte-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, com base no Contrato STDS nº026/2008, assinado em 24 de março de 2008, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de

1993, alterada e consolidada, assim como do Processo nº08473504-0.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº026/2008**, o qual tem como objeto a contratação de empresa visando a realização da reforma e adaptação das unidades de atendimento do SINE/IDT de Cascavel, Limoeiro do Norte e Russas.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 61 (sessenta e um) dias, com início no dia 30 de novembro de 2008 e término em 29 de janeiro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 29 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador do SINE e Edmar Nunes de Sousa - Performance Pavimentação e Drenagem Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2008 IG nº104034**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firma o presente Termo Aditivo ao Contrato STDS nº066/2008, assinado em 19 de junho de 2008, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, altera e consolidada, assim como no Processo nº08474370-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a **alteração do valor do Contrato Originário 066/2008**, que tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Contrato será acrescido de R\$10.000,00 (dez mil reais). Correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4 7 1 0 0 0 0 1 . 0 8 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 0 3 4 4 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 3 . 0 0 4 7 1 0 0 0 0 3 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 3 . 8 2 . 2 . 0 0; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato Originário; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 10 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS e Regis Teixeira Abreu - Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2007 IG Nº104417**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº185/2007**, o qual tem como objeto favorecer a inserção social a 100% das adolescentes assistidas pelo Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota que cumprem as medidas sócio-educativas de internação e de semiliberdade e pelo Centro Educacional Dom Bosco que cumprem as medidas sócio-educativas de internação. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$101.300,50 (cento e um mil trezentos reais e cinquenta centavos).; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV - DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008 IG Nº103953**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **alteração do valor do Convênio Nº01/2008**, o qual tem por objeto proporcionar tratamento da dependência química para adolescentes e jovens, egressos de medidas sócio-educativas ou atendidos em meio aberto, na COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PADRE PIO. Sendo acrescido ao valor global a quantia de R\$5.153,42 (cinco mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV - DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS e Moysés Louro de Azevedo Filho - ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2008 IG Nº103995**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº02/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 160 adolescentes em conflito com a Lei, do sexo masculino, em cumprimento de medida sócio-educativa de internação, do Projeto Centro Educacional Patativa do Assaré. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$157.428,17 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2008 IG Nº103687**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **alteração do valor do Convênio nº03/2008**, o qual tem por objeto o atendimento a 25 crianças de ambos sexos, na faixa etária de 07 a 12 anos, com seus direitos violados ou ameaçados, em regime de abrigo no ABRIGO SANTA GIANNA BERETA MOLA, atuando no restabelecimento da vida familiar das crianças. Sendo acrescido ao valor global a quantia de R\$1.003,19 (hum mil, três reais e dezenove centavos); III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV - DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Moysés Louro de Azevedo Filho - ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2008 IG Nº103982**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº04/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 50 adolescentes em conflito com a Lei, do sexo masculino, em cumprimento de medida sócio-educativa de semiliberdade, do Projeto Centro de Semiliberdade Mártir Francisca - CSMF. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$146.736,36 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Presidente do Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05/2008 IG Nº104483**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa um **acréscimo ao valor do Convênio original**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, com seus direitos violados ou ameaçados, sem vínculo familiar, que necessitam de proteção no ABRIGO NOSSA CASA. Sendo acrescido ao valor global a quantia de R\$7.885,74 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; IV - DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Maria Simone Fernandes de Oliveira - IAPS.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2008 IG Nº104487**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa um **acréscimo ao valor do convênio original**, o qual tem como objeto o atendimento a jovens na faixa etária de 12 (doze) à 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, para favorecimento de sua inclusão social e sua auto estima positiva, através do Projeto Abrigo Nova Vida. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$7.885,74 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV - DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro

de 2008; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício e MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA - IAPS..

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº07/2008 IG Nº103933**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº07/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a jovens em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, sentenciados com a medida sócio-educativa de internação, do Projeto Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider - CECAL. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$114.266,47 (cento e quatorze mil,duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO:Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Elias Leite Fernandes Júnior - Presidente do Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº08/2008 IG Nº103677**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº08/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 15 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12(doze) a 15 (quinze) anos, com seus direitos ameaçados ou violados ou em cumprimento de medida de proteção sócio-educativa de liberdade assistida no Abrigo Nova Aliança em Cristo-ANAC. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$7.885,74 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO:Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2008; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em exercício, da STDS e MARINETE VASCONCELOS DA SILVA - Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2008 IG Nº103671**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº12/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 15 adolescentes de ambos os sexos de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos, com seus direitos ameaçados ou violados, do Projeto Abrigo Hugo Rouchet. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$9.603,56 (nove mil, seiscentos e três reais e cinqüenta e seis centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO:Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS e Marinete Vasconcelos da Silva - Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº176/2008 IG Nº103960**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor do Convênio nº176/2008**, o qual tem como objeto o atender, em regime de internação provisória, adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12(doze) a 18 (dezoito), em conflito com a lei, enquanto aguarda a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da infância e da Juventude, dos Projetos Centro Educacional São Francisco e Centro Educacional São Miguel. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$103.068,42 (cento e três mil sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO:Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 28 de Novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Júlio César Maia - Movimento de Consciência Jovem.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº230/2008 IG Nº103985**

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº230/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0(zero) a 12(doze) anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, do Projeto Casa Abrigo e crianças na faixa etária de 07(sete) a 12(doze) anos do Projeto Casa da Criança. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$27.316,72 (vinte e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO:Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2008 -. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária em exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa..

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 124/2008 IG Nº081919000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE CONTRATADA: **MANUEL VALDENIR DE MORAIS SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº426.920.083-91, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Tabosa, nº2995, Bairro Coqueiro, Itapipoca-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado à Avenida Monsenhor Tabosa, nº2989, Coqueiro, Itapipoca-CE, de propriedade do LOCADOR supra identificado, para funcionamento da Unidade de Atendimento do SINE de Itapipoca/Ce, tudo em conformidade com o processo acima referenciado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente contrato de locação, com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº08140963-0 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência por 12(doze) meses, com início em 02 de dezembro de 2008 e término em 01 de novembro de 2009, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, manifestado tal interesse até 20 (vinte) dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.02.33903600.00.0.00 47100003.11.331.052.20612.02.33903600.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; Ari Célio Reges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE e Manuel Valdenir de Moraes Silveira – LOCADOR.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 125/2008 - IG Nº098156**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **J MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME**, inscrita no CNPJ nº35.240.209/0001-07, com sede na Rua Prof. Moraes Correia, 809 01, bairro Parquelândia, Fortaleza.. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME**, para **construir cercas e muros nos terrenos em situação de risco**, localizados nos bairros Siqueira, Jacarezinho, Tancredo Neves e Castelão (Espaço Viva Gente), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente, especificada nos ANEXOS I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital e deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Dispensa de Licitação nº20/2008, no Processo nº08240541-7, devidamente homologada pela Sra. Secretária da STDS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 45 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$R\$77.995,28 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais, e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2008  
SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária da STDS, em exercício e José Moreira de Oliveira, Representante.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2008

CEDENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, inscrita no CNPJ nº07.735.541/001-07, situada na Rua Juvêncio Luiz Pereira, nº514 - Centro, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, neste representado por sua Secretária Dra. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE. OBJETO: A CEDENTE, proprietária de um imóvel, medindo 328,32 metros quadrados, localizado na Rua Esmerindo Magalhães, nº214, no Município de UBAJARA-CE, extremado ao lado direito com Maria do Carmo de Araújo, ao lado esquerdo com Sônia de Oliveira Magalhães, fundos com Antônio Francisco Ferreira (Espólio), e frente com a Rua Esmerindo Magalhães, **cede, em caráter temporário, o direito de uso do referido bem à CESSIONÁRIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firma o presente Termo de Cessão de Uso, com base no que couber, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Processo SEPLAG-CE, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso será de cinco anos, podendo ser revogado por iguais e sucessivos períodos, segundo interesse das partes, e denunciado pelos participantes a qualquer tempo através de notificações por escrito e antecedência mínima de 30 dias. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ari de Oliveira Vasconcelos - Prefeito Município de Ubajara; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ari Célio Reges Mendes - Coordenador Estadual do SINE.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PARCERIA IG Nº104282000 PROCESSO Nº08474578-9

O Governo do Estado do Ceará, representado pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominado Parceiro Público, com sede à Rua Soriano Albuquerque, 230, Bairro Joaquim Távora, e o **GRUPO DE APOIO AO INVESTIMENTO SOCIAL-GAIS**, doravante denominado OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Sen. Nírgilio Távora, 1701, sl. 701, Aldeota, inscrita no CNPJ nº04.248.251/0001-40, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: Tem por objeto o **repasse de recursos financeiros** pela STDS ao Grupo de Apoio ao Investimento Social-GAIS, para apoiar municípios na elaboração de projetos executivos, editais, termos de referência, prestação de contas dos Convênios e contratos e projetos de engenharia e realização de eventos regionais de integração e troca de experiências dos coordenadores municipais, de forma participativa, proporcionando aos municípios a capacidade de gerenciamento do PROARES II; RECURSOS FINANCEIROS: Após o registro na Controladoria Geral do Estado, os recursos acima referidos obedecerão ao seguinte critério de desembolso: O montante de R\$559.500,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais) será liberado em uma parcela na data de assinatura do instrumento legal. Eventuais atrasos na liberação da parcela prorrogam os prazos aqui pactuados pelo mesmo tempo de atraso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10761.01.44504100.40.2.00 - Código da Dotação: 14.422; 47100002.08.243.003.10761.01.44504200.40.2.00 - Código da Dotação: 14.501; VIGÊNCIA: O presente Termo de Parceria vigorará por 09 meses a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza-CE; DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Mário Gurjão Filho - GAIS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, com endereço Avenida Washington Soares, nº1550, Edson Queiroz, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº41.597.303/0001-10. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 VEÍCULOS DA MARCA Toyota, QUAIS SEJAM: 01 HYLUX SW4, 4X4 M/T - 01 HILUX SRV, CABINE DUPLA 4X4 M/T - 02 SEDANS MODELO COROLLA XLI MT/FLEX, TENDO COMO OBRIGAÇÃO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TAIS COMO: ÓLEO DO MOTOR, ARRUELAS, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DE FREIO, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, filtro anti-pólen, óleo do câmbio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseiro, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, corria dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bomba e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros e pneus, bem como a Cláusula Décima Segunda que designa como gestor do contrato o servidor Adil Fernandes de Oliveira, matrícula nº169.608-1-0, que será competente para atestar a execução dos serviços ora contratados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no art.24, inciso XVII, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$56.075,55 (cinquenta e seis mil setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste contrato correrão às expensas da SETUR, através da conta da seguinte dotação orçamentária: Serviços de (Mão de obra): 36100003.23.695.400.20607.22.33903900.00.0.00. E 36100003.23.695.400.20607.22.33903900.00.0.00. (Material e Peça). DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho (Newland Veículos Ltda.).**

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº497/2008** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.5º, 7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea “d” do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS** a partir de 16/01/2009 a 15/01/2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº278/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, Auditor deste Tribunal, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reuniões no Ministério do Planejamento e na Câmara dos Deputados, no período de 16 a 18 de dezembro de 2008, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais),

mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total de R\$1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, estabelecer, para o exercício do ano de 2009, a seguinte **escala de férias** para os **SERVIDORES** desta Corte:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
ADAUTO MENDES DA SILVA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
AILZA MATHEUS SAMPAIO NETA	02/02/2009	03/03/2009	30	2009
ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE	04/12/2009	02/01/2010	30	2009
ALINE SALDANHA DE L. F. SENA	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
ALONSO LESSA DE SANTANA	26/01/2009	24/02/2009	30	2009
ALZINIRA VIEIRA MAIA	12/01/2009	10/02/2009	30	2009
ANA ALZIRA SILVA SALES	03/11/2009	02/12/2009	30	2009
ANA CLAUDIA FREITAS SILVEIRA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
ANA CRISTINA UCHOA DE A. ANDRADE	26/01/2009	24/02/2009	30	2009
ANA LUCIA FACANHA ALVARES	24/03/2009	22/04/2009	30	2009
ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS	06/08/2009	04/09/2009	30	2009
ANA MARIA LEITAO BARRETO	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAUJO	04/05/2009	02/06/2009	30	2009
ANIZIA PROCOPIO MARTINS	02/02/2009	03/03/2009	30	2009
ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	19/11/2009	18/12/2009	30	2009
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	02/02/2009	03/03/2009	30	2009
ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
ANTONIO LOPES DA SILVA	08/01/2009	06/02/2009	30	2009
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	04/05/2009	02/06/2009	30	2009
APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR	17/06/2009	16/07/2009	30	2009
BRENO AZEVEDO FONTENELE	02/07/2009	31/07/2009	30	2009
BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL	07/12/2009	05/01/2010	30	2009
CESAR WAGNER MARQUES BARRETO	09/02/2009	10/03/2009	30	2009
CHRISTIANNE FEIJAO DE MASCENA	26/01/2009	24/02/2009	30	2009
CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	12/01/2009	10/02/2009	30	2009
CRISTIANE LEITÃO DOS SANTOS BOTELHO	12/08/2009	10/09/2009	30	2009
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
CYNTIA TÁVORA COUTO	13/10/2009	11/11/2009	30	2009
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
DAYSE DE SA CAVALCANTE TAVARES	20/04/2009	19/05/2009	30	2009
DJALMA SOARES BULCAO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
DORIS MAGALHAES DE ALMEIDA	01/08/2009	30/08/2009	30	2009
EDMUNDO MONTE CAVALCANTE	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
EDVAR DA SILVA MEDEIROS	02/07/2009	31/07/2009	30	2009
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	12/01/2009	10/02/2009	30	2009
ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS	20/07/2009	18/08/2009	30	2009
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
ELISABETH COUTO FALCAO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
EUGENIA LUCIA SILVA DO AMARAL	02/07/2009	31/07/2009	30	2009
EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E LIMA	12/01/2009	10/02/2009	30	2009
FERNANDO ALVES DE SOUSA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO	08/09/2009	07/10/2009	30	2009
FERNANDO CANCIO FILHO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI	31/12/2009	29/01/2010	30	2009
FLARES FIUZA LIMA	19/11/2009	18/12/2009	30	2009
FLAVIA FERREIRA COSTA PIRES	06/01/2009	04/02/2009	30	2009
FRANCISCA RENE DE VASCONCELOS SALES	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA	04/05/2009	02/06/2009	30	2009
FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TORRES	01/09/2009	30/09/2009	30	2009
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	19/01/2009	17/02/2009	30	2009
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
FRANCISCO JOSE SOUZA MATHIAS	12/01/2009	10/02/2009	30	2009
FRANCISCO SOUSA GOMES	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	13/10/2009	11/11/2009	30	2009
GINA CHAGAS LEITAO SYDRIAO	23/01/2009	21/02/2009	30	2009
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE	12/01/2009	10/02/2009	30	2009
GIUZA LEITAO AGUIAR	01/04/2009	30/04/2009	30	2009
GUILDER DA COSTA STUDART	01/12/2009	30/12/2009	30	2009
HELENE ALENCAR ACCIOLI NOGUEIRA	19/08/2009	17/09/2009	30	2009
IVANA GURGEL DANTAS DE ARAUJO SULEIMAN	02/03/2009	31/03/2009	30	2009
IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA	25/03/2009	23/04/2009	30	2009
JACINTA MARIA DE ARAGAO FALCAO	01/07/2009	30/07/2009	30	2009

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
JAMES FLORENCIO DA COSTA	19/11/2009	18/12/2009	30	2009
JOÃO ADEODATO NETO	08/08/2009	06/09/2009	30	2009
JOCYRREGIA MARIA PEIXOTO ALVES	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
JOSE ANTONIO CAPELO LAGE	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
JOSE FERREIRA DINIZ	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
JOSE MARIA PINHEIRO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE	26/02/2009	27/03/2009	30	2009
JOSE OSMAR DA SILVA	12/01/2009	10/02/2009	30	2009
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR	26/02/2009	27/03/2009	30	2009
JOSE WALDEMAR REGO NETO	09/02/2009	10/03/2009	30	2009
JOSELEIDE MAGALHAES SOUZA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
KARINE CARVALHO ORIA ARARIPE	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
KEILA LOPES VIANA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
LETRICE JOYCE VALE FALCAO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
LIVIA RIBEIRO DE LUCENA	06/01/2009	04/02/2009	30	2009
LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	01/05/2009	30/05/2009	30	2009
LUIÍS FÁBIO SOARES SANTOS	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
LUIZ GONZAGA DIAS NETO	29/01/2009	27/02/2009	30	2009
MANASSES PEDROSA CAVALCANTE	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA	04/05/2009	02/06/2009	30	2009
MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA	22/04/2009	21/05/2009	30	2009
MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA	02/02/2009	03/03/2009	30	2009
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES	16/03/2009	14/04/2009	30	2009
MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES	19/01/2009	17/02/2009	30	2009
MARCIA MARIA BISPO DE SANTANA PEIXOTO	01/04/2009	30/04/2009	30	2009
MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO	01/12/2009	30/12/2009	30	2009
MARCIO PAIVA DE AGUIAR	09/07/2009	07/08/2009	30	2009
MARCOS SILVEIRA FONTES	30/03/2009	28/04/2009	30	2009
MARCOS TEIXEIRA BEZERRA	02/03/2009	31/03/2009	30	2009
MARCUS MURILO TIMBÓ BATISTA	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
MARGARET DO VALE SALES	06/02/2009	07/03/2009	30	2009
MARGARIDA PAZ MARTINS	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE	07/01/2009	05/02/2009	30	2009
MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO	06/07/2009	04/08/2009	30	2009
MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES	02/11/2009	01/12/2009	30	2009
MARIA BERNADETE C. DE ALBUQUERQUE	02/02/2009	03/03/2009	30	2009
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	02/07/2009	31/07/2009	30	2009
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	01/10/2009	30/10/2009	30	2009
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	24/11/2009	23/12/2009	30	2009
MARIA HELENA F. LIMA DE VASCONCELLOS	09/03/2009	07/04/2009	30	2009
MARIA HILARIA DE SA BARRETO	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
MARIA LAILZE S. ALBUQUERQUE CAVALCANTE	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
MARIA MATOS CAVALCANTE	06/04/2009	05/05/2009	30	2009
MARIA NAZARE BANDEIRA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
MARIA VERONICA LIMA MARCELO	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	08/09/2009	07/10/2009	30	2009
MARISE MAGALHAES BIZARRIA LOPES	03/11/2009	02/12/2009	30	2009
MARY HELENA VASCONCELOS	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
MEIRY MESQUITA MONTE	02/10/2009	31/10/2009	30	2009
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	01/07/2009	30/07/2009	30	2009
MIRIÁ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	20/07/2009	18/08/2009	30	2009
PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO	13/07/2009	11/08/2009	30	2009
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO	28/04/2009	27/05/2009	30	2009
PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO	18/10/2009	16/11/2009	30	2009
RAFAEL STUDART SINDEAUX	13/10/2009	11/11/2009	30	2009
RAIMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO	13/07/2009	11/08/2009	30	2009
RAIMUNDO BARRETO FILHO	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
RAQUEL ALMEIDA BRASIL	19/01/2009	17/02/2009	30	2009
RAYLENA PONTES CRUZ	02/11/2009	01/12/2009	30	2009
REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA	06/07/2009	04/08/2009	30	2009
REJANE MOREIRA PROENCA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
RICARDO ARAUJO FERREIRA	29/06/2009	28/07/2009	30	2009
RONALDO MACARIO DE LIMA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
RUBENS CEZAR PARENTE Nogueira	02/07/2009	31/07/2009	30	2009
SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO	02/07/2009	31/07/2009	30	2009
SAMIA LOPES GOUVEIA	02/12/2009	31/12/2009	30	2009
SILVANA DE ABREU BATISTA	05/02/2009	06/03/2009	30	2009
SILVANA MARIA CARVALHO FARIAS DE ABREU	06/08/2009	04/09/2009	30	2009
SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA	03/08/2009	01/09/2009	30	2009
SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
SIMONE COELHO AGUIAR	01/08/2009	30/08/2009	30	2009
TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA	03/08/2009	01/09/2009	30	2009



NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
TATIANA CLAUDIA SANTOS AQUINO	02/12/2009	31/12/2009	30	2009
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES	06/07/2009	04/08/2009	30	2009
VALDERI CRUZ GURGEL	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	06/01/2009	04/02/2009	30	2009
VANIA MARIA XAVIER HOLANDA	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES	05/01/2009	03/02/2009	30	2009
ZULENE LIMA MELO	22/06/2009	21/07/2009	30	2009

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2007

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços educacionais para realização do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL, com a participação de 05 (cinco) servidores do quadro de pessoal do TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA - IPOG**, CNPJ Nº04.688.977/0001-02, Av. C - 255, nº170, sala 1008 - Ed. Centro Empresarial Sebba, Goiânia/GO. Objeto: **Incluir 02 (dois) módulos no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental mudando sua titulação para MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental**, somente para o participante James Florêncio da Costa. Valor: O valor total do curso do citado servidor será majorado em R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: Fica prorrogada por mais 02 (dois) meses a vigência estipulada na Cláusula Segunda do Contrato nº06/2007. Fundamentação Legal: Art.57, e §1º, do art.65 da Lei nº8.666/93 e Processo nº02369/2007-6-TC. Foro: Fortaleza/CE. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 29 de outubro de 2008. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Paulo José Santana - Diretor do IPOG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2008

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CGC nº03.231.916/0001-40, Rua Carlos Vasconcelos, nº2357, Aldeota, Fortaleza/CE. Objeto: **Serviços de consultoria especializada em planejamento estratégico** para implantação da sistemática de monitoramento e acompanhamento baseado na gestão por indicadores (BSC e GPR), bem como para desenvolvimento dos produtos e atividades relacionados no ANEXO I, do Convite. Modalidade da Licitação: Convite nº02/2008 - TCE. Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº123/2006 e Processo nº05121/2008-3-TCE. Vigência: 10 (dez) semanas consecutivas, a partir de 11.12.2008 até 18.02.2009. Valor Global: R\$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.032.666.10373.22.33903500.00.1.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2008. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Fábio Araújo Pinheiro - representante da empresa.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06230/2008-2-TC. OBJETO: **Aquisição dos periódicos Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, de Direito Ambiental e Urbanístico, de Direito Tributário e Finanças Públicas, de Direito Trabalhista e Previdenciário e Magister Net**. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos periódicos é necessária por possuírem conteúdo informacional de grande utilidade para os trabalhos desenvolvidos pelas áreas deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20317.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA MAGISTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº92.703.453/0001-00. RATIFICAÇÃO: Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE. DATA: 10.12.2008.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1634/2008

PROCESSO Nº04883/2001-0 Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 01 de julho de 1998 e verificada sua publicação no

Diário Oficial do Estado de 21 de julho do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, ANA CÉLIA CARACAS DA ROCHA, para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 28º lugar para a disciplina Geografia/Estudos Regionais, com exercício no CREDE 21 - Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão técnico competente, analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs2.988/2002 e 0641/2008, concluiu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ANA CÉLIA CARACAS DA ROCHA, para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, aprovada em 28º lugar para a disciplina Geografia/Estudos Regionais, com exercício no CREDE 21 - Fortaleza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1635/2008

PROCESSO Nº05142/2001-6 Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará (cópia às fls. 17), datado de 30 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, ROZANGELA BRITO AZEVEDO, para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 5º lugar para a disciplina História, com exercício no CREDE 06 - Mucambo, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que conforme a Informação nº402/2008, foi verificada, pela Inspeção competente, a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de 13/07/1998;

Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs2.888/2002 e 0402/2008, entendeu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que pode ser relevada a falha pela ausência do ato original, uma vez que foi verificada sua publicação pela Inspeção competente, conforme Informação nº0402/2008; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos,

apreciar a legalidade do ato, que nomeia ROZANGELA BRITO AZEVEDO, para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, aprovada em 5º lugar para a disciplina História, com exercício no CREDE 06 – Mucambo, lotada na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1636/2008

PROCESSO Nº05391/2001-5 Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 30 de junho de 1998, verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 1998, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, OSCAR GUILHERME BIZERRIL, para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeando foi aprovado em 1º lugar para a disciplina Filosofia, com exercício no CREDE 05 – Viçosa do Ceará, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs 2.459/2001 e 0564/2008, entendeu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia OSCAR GUILHERME BIZERRIL, para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado em 1º lugar para a disciplina Filosofia, com exercício no CREDE 05 – Viçosa do Ceará, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1638/2008

PROCESSO Nº03970/2002-7 Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 21 de janeiro de 2002 (cópia às fls. 04), verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado da mesma data, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, ANTOINE CHARLES NOGUEIRA, para exercer cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeando foi aprovado em 72º lugar para a disciplina Matemática, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs 4.693/2006 e 0807/2008, concluiu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que pode ser relevada a falha deste processo pela ausência do ato original, uma vez que foi verificada sua publicação pela Inspeção competente, conforme Informação nº4.693/2006; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade

do ato que nomeia ANTOINE CHARLES NOGUEIRA, para exercer cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado em 72º lugar para a disciplina Matemática, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1673/2008

PROCESSO Nº04527/2008-4 Considerando que o presente feito dispõe acerca de denúncia formulada nos termos do expediente de fls. 01/07-v, sobre nomeação irregular de cargo em comissão – falta de motivação no ato, na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; Considerando que a 6ª Inspeção de Controle Externo, após analisar os termos da mencionada denúncia, expediu o Certificado de nº064/2008, dando conta de que a denúncia objeto destes autos foi apresentada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, fundamentada no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, que segundo o denunciante, apenas regulamenta a cessão dos servidores; Considerando que o denunciante transcreve os atos de nomeação dos servidores Eliel Paranhos de Almeida e João Josa de Melo Neto – para ocuparem cargo em comissão na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, datados de 14 de fevereiro e 25 de abril de 2007, respectivamente; Considerando que o denunciador questiona a nomeação dos servidores, tendo em vista a falta de motivação do referido ato de nomeação exigido pela Constituição e previsto no Decreto Estadual nº21.325/91; Considerando que nessa mesma medida assinala a 6ª Inspeção, no Certificado já mencionado, in verbis: “Quanto à alegada ausência de motivação, não há que se falar em falta da mesma, pois na nomeação para cargos em comissão a motivação decorre do fato de o cargo estar vago, devendo, portanto, ser preenchido. Se a Administração criou o cargo, foi porque ele era necessário, não se justificando que, em cada ato de nomeação, seja reiterada, a título de motivação, essa necessidade. A preavaler a argumentação do denunciante, estariam nulas todas as nomeações para cargo em comissão da Administração estadual, inclusive as deste Tribunal de Contas. Com fulcro no que prevê a Carta Suprema Estadual e ainda o Decreto Estadual nº21.882, depreende-se que não existe nomeação irregular, nem possível falta de motivação dos atos administrativos em questão, haja vista que as disposições constitucionais amparam o chefe do executivo quanto à feitura de atos administrativos para dar exequibilidade à administração do Estado, competindo-lhe a criação do cargo. Todavia, quanto ao preenchimento, é perfeitamente possível, tendo em vista a autonomia administrativa e financeira da SEMACE, que o seu Superintendente possa preenche-lo, e assevera-se, ainda, que os servidores em questão tiveram seus atos de nomeação publicados em local devido, conforme atesta o próprio denunciante, tendo suas atividades laborais na Superintendência Estadual do Meio Ambiente.” Considerando que o autor da presente denúncia conclui que “Nesses termos, não atendendo as diretrizes previstas no Decreto 21325/91, (sic) que impõe como requisito de validade do ato a motivação, deve-se anular o ato administrativo que nomeou os servidores.”; Considerando que após a análise dos autos, a Inspeção responsável entende que “[...] não foi constatada irregularidades, nem antinômias, quanto às nomeações dos servidores citados nos autos.” e na oportunidade, submete o feito à consideração superior, sugerindo então que o presente feito “[...] seja recebido, por conter as condições de admissibilidade necessárias, prevista na Lei nº12.509/95. Porém, quanto ao mérito, lhe seja negado provimento, uma vez que não foi apurada irregularidade, com o conseqüente arquivamento do presente processo, sendo comunicado ao denunciante da decisão deste Tribunal.”; Considerando que o então Relator deste processo, Dr. Itacir Todero, preliminarmente, recebeu a denúncia objeto destes autos ao entender que estão presentes todos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica deste Tribunal, perfilhando o entendimento exposto pela 6ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, de que a presente denúncia seja julgada improcedente, uma vez que não foi apurada irregularidade, com o conseqüente arquivamento dos autos e, “Por fim, entendendo como regra o direito do sigilo à autoria da denúncia (Art.59 da Lei 12.509/95) e esta, visa alcançar com segurança a todos os cearenses, incentivando-os a fiscalizar a administração pública, porém este não pode ser usado de forma demasiada, trivial e/ou vulgar. Por fim, voto pela preservação do objeto denunciado e pela não preservação do denunciante, dando-lhe ciência da presente decisão.”; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos,

preliminarmente, conhecer a presente denúncia e quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Quanto à preservação ou não do sigilo da autoria e objeto da denúncia, conforme consta do §1º do art.59 da Lei Orgânica deste Tribunal, por maioria de votos, foi determinada a retirada da chancela do sigilo aposta nos autos (denunciante e objeto), em razão de orientação imprimida pelo Supremo Tribunal Federal, em situação análoga, no Mandado de Segurança-MS nº24.405-4 – DF no sentido de que não deve ser mantido o sigilo em relação à autoria e objeto da denúncia no âmbito do Tribunal de Contas da União (a expressão “manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia”, constante do §1º do art.55 da Lei Orgânica do TCU foi suspenso pela Resolução nº16/2006 do Senado Federal em decorrência do citado MS), tendo em conta que a CF/88 assegura o direito de resposta, proporcional ao agravo, e a inviolabilidade à honra e à imagem das pessoas, possibilitando a indenização por dano moral ou material daí decorrente (art.5º, V e X) e ainda que o sigilo por parte do Poder Público impediria o denunciado de adotar as providências asseguradas pela Constituição na defesa de sua imagem, inclusive a de buscar a tutela judicial, salientando-se, ainda, o fato de que apenas em hipóteses excepcionais é vedado o direito das pessoas ao recebimento de informações perante os órgãos públicos (art.5º, XXXIII). Neste ponto (quanto à quebra do sigilo do objeto denunciado), foi vencido o Auditor Itacir Todero, Relator originário, sendo designada a Conselheira Soraia Victor para lavratura da presente Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Valdomiro Távora, o Auditor convocado Paulo César de Souza e os Auditores Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumprase. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA DESIGNADA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº11.828.753/0001-06. OBJETO: **modificar o fornecimento de passagens aéreas, previsto na cláusula terceira do Contrato original**, de forma que o valor estimado em R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), seja utilizado para aquisição de 152 (cento e cinquenta e duas) passagens aéreas nacionais – bilhetes Round Trip (Ida e Volta) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como no Processo nº2007.TCM.LIC.04983/07, que originou e vincula este contrato. DESPESA: As despesas contratuais para o exercício de 2008, correrão por conta do orçamento do TCM 2008: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Programa de Governo: 400 – Coordenação Geral; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos e 122 – Administração Geral; Ações: 20.520 – Capacitação e Reciclagem de Servidores e 20.521 – Custeio Administrativo Continuado, Programa de Governo: 615 – Controle Externo do Estado – PROMOEX – TCM; Ação: 11657 - Modernização da Capacidade Institucional do TCM; Natureza da Despesa: 339033 – Passagem Aérea; Fonte de Recursos: 00 e 82. DESPESA: As despesas contratuais para o exercício de 2009, correrão por conta do orçamento do TCM 2009. Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 032 – Controle Externo; Ação: 20625 – Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Programa de Governo: 615 – Controle Externo do Estado – PROMOEX – TCM; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral, Ação: 11657 - Modernização da Capacidade Institucional do TCM; Programa de Governo: 777 – Valorização do Servidor; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Ação: 20.520 – Capacitação de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação; Natureza da Despesa: 339033 – Passagem Aérea; Fonte de Recursos: 00 e 82. Tribunal de Contas dos Municípios, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2008.12.17.01-P-ADM, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com Data de Abertura marcada para o dia 02 de Janeiro de 2009, às 08:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro Pentecoste-Ce. **Pentecoste (CE), 17 de Dezembro de 2008. Gizélia Cardoso da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2008.12.17.01-TP-ADM, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com Data de Abertura para o dia 02 de Janeiro de 2009, às 14:00h, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas. **Forquilha (CE), 17 de Dezembro de 2008. Francisco Leoncio Cordeiro Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, vem comunicar a todos que por fim interessar, que por Motivo de Força Maior, fica Adiado o Pregão Presencial Nº 007/2008 com abertura de Sessão prevista para o dia 17 de Dezembro de 2008 às 11:00hs remarcada para o dia 19 de Dezembro de 2008 às 11:00hs. **Novo Oriente – CE, 16 de Dezembro de 2008. Ruy Beydson Sifoni Lavor - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 -** A Comissão de Licitação realizará à Rua Mestre Zuca Nº 16, a LICITAÇÃO acima, com Objeto: Construção de 15 (quinze) Unidades Habitacionais no Município de Porteiros, Abertura em 02 de Janeiro de 2009 às 09:00h. Edital na Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos fone (88) 3557-1254 (Ramal-211). **Porteiros - CE, 16 de Dezembro de 2008 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008 S.O.** A Comissão Permanente de Licitação Julga Habilitadas as Empresas: Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda, Maxicasa Comércio, Construções e Serviços Ltda, Êxodo Engenharia Ltda, Phoenix Construções e Incorporações Ltda e Jf Engenharia Ltda, foram consideradas Inabilitadas as Empresas: Insigne Construções Ltda por ter colocado a Proposta de Preço no envelope da Habilitação, Construtora MZ Ltda por não apresentar as certidões dos Itens: 03.01.03, 03.01.04 e 03.01.10 do Edital, RPC Engenharia Ltda por apresentar a Certidão de Tributos Municipais vencida, Barbosa Construções e Serviços Ltda por não apresentar o Item 03.01.02. Certidão de Tributos Municipais, JM Construções Ltda por apresentar as certidões FGTS e Falência e Concordata vencidas, Vector Premoldados Construções Comércio e Serviços Ltda por apresentar a Certidão do INSS vencida, Construserv Comércio, Serviços e Construções Ltda por não apresentar os Itens 02.02.03.02.07 e 03.01.02 (Tributos Municipais) do Edital, Eletrolane Construções e Serviços Ltda por não apresentar o Item 02.02.03.02.07 do Edital, E.C.B Engenharia Comércio Bezerra Ltda por não apresentar o Item 03.01.03 do Edital, Construtora Santa Fé Ltda por descumprir o Item 03.03 do Edital, Geofísica Construções Ltda por descumprir o Item 02.02.01 e 02.02.02 do Edital, Limite Construções e Serviços Ltda por descumprir o Item 02.02.01 e 02.02.02 do Edital e São Bento Construções e Serviços Ltda ME por descumprir o Item 02.02.01 e 02.02.02 do Edital. Abertura e Classificação das Propostas de Preços acontecerá no dia 26/12/2008 às 11:00hs na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal na Av. Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Aurora - CE, 16 de Dezembro de 2008. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EÓLICA ICARAZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CNPJ nº 05.532.555/0001-060 - NIRE 23300027175 - Ata de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Outubro de 2008. Data, Horário e Local.** Aos 31 de Outubro de 2008, às 10 horas, na sede social situada na Avenida Santos Dumont, 1789, 19º andar, sala 1911, Aldeota, Fortaleza, Ceará. Mesa. Sr. José Orlando Sewaybricker, Presidente; e Sr. Edward Nichols Junior, Secretário. **Presença.** Acionistas representando a totalidade do capital social da Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S/A (“Sociedade”). **Convocação.** Dispensada a comprovação de convocação prévia, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Ordem do dia.** Deliberar sobre (1) análise, discussão e aprovação da proposta da realização da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da espécie com Garantia Real, Fidejussória e garantias adicionais, da Sociedade, no valor total de até R\$ 151.845.238,12 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais, e doze centavos) (“Emissão”); (2) ratificação da aprovação do Contrato de Investimento relacionado à Emissão junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, e atribuição das garantias; (3) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade e seus respectivos suplentes; e (4) autorização aos administradores da Sociedade para que tomem as medidas que se fizerem necessárias à realização da emissão de Debêntures acima referida e ao seu registro nos competentes cartórios. **Deliberações Tomadas por Unanimidade.** (1) Os acionistas resolvem, por unanimidade, aprovar a realização da Emissão nos seguintes termos e condições (a “Emissão”, a “Oferta” e as “Debêntures”): (a) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de até R\$ 151.845.238,12 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais, e doze centavos); (b) **Quantidade de Debêntures e Número de Séries.** As Debêntures poderão ser emitidas até o limite máximo de até R\$ 151.845.238 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito) Debêntures, em até 18 (dezoito) séries diferentes, sendo o valor de cada série correspondente às parcelas do importe de cada liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – “FDNE”, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – “SUDENE”, desprezando-se as frações inferiores ao valor nominal das Debêntures; (c) **Valor Nominal das Debêntures.** As Debêntures terão o valor nominal unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1,00 (um real); (d) **Colocação, Integralização, e Negociação.** As Debêntures serão colocadas por subscrição particular, junto Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), tendo como banco operador o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). A integralização das Debêntures será à vista, em dinheiro, pelo valor nominal das Debêntures, mediante depósito da quantia correspondente na conta corrente específica da Sociedade, mantida no BNB. A SUDENE poderá, de acordo com o art. 25 do Regulamento do FDNE, alienar as Debêntures, observada a necessidade da Sociedade estar registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta, nos termos do art. 21 da Lei nº 6.385, de 1976, e das demais normas aplicáveis. A Sociedade ficará obrigada a contratar agente fiduciário para representar a comunhão de debenturistas proprietários das Debêntures, no caso de alienação das Debêntures por parte da SUDENE. (e) **Propriedade das Debêntures.** A propriedade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição depositária das Debêntures, Banco do Nordeste do Brasil S.A. – “BNB”; (f) **Características das Debêntures.** As Debêntures objeto dessa emissão serão escriturais, alienáveis e conversíveis em ações da Sociedade e serão garantidas por garantias reais, fidejussória e outras garantias; (g) **Conversibilidade das Debêntures.** (i) **Eventos de conversão** - as Debêntures poderão ser convertidas em ações, no vencimento das parcelas semestrais de amortização ou de resgate no respectivo vencimento, e respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) do montante subscrito, se a Sociedade estiver registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta, nos termos do art. 21 da Lei nº 6.385, de 1976, e das demais normas aplicáveis; (ii) **Quantidade de ações por debênture convertida e características das ações** - cada debênture poderá ser convertida em uma ação ordinária e/ou preferencial da Sociedade; (iii) **Preço das Debêntures para a conversão:** O preço das Debêntures para efeito de conversão será o valor nominal atualizado acrescido das remunerações devidas, até a data da conversão; (iv) **Direitos conferidos às ações decorrentes da conversão:** As ações objeto da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos àquelas da mesma espécie e classe das da Sociedade na data de emissão das Debêntures, fazendo jus a bonificações distribuídas, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Sociedade a partir da data da solicitação de conversão, abdicando os acionistas da Sociedade dos direitos de preferência de subscrição das ações decorrentes da conversão; (v) **Forma de Conversão:** Cada parcela das Debêntures a ser convertida corresponderá a um número inteiro de ações obtido pela divisão do valor do montante a ser convertido pelo preço de emissão de cada ação, observado, ainda, o que dispõe o Art. 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, sendo as frações resultantes (ou parte fracionada), em consequência, pagas em dinheiro ao FDNE; (vi) **Preço de conversão das ações:** O preço de conversão das debêntures será equivalente ao menor dos seguintes valores: a) à cotação média dos últimos trinta dias em que foram negociadas em bolsas de valores nacionais; b) ao valor patrimonial ajustado com base em balanço da Sociedade referente ao último exercício social. Não havendo negociação na forma do item “a” supra, será utilizado o valor patrimonial ajustado mencionado no item “b” supra. Entende-se por valor patrimonial ajustado o valor patrimonial da ação, de acordo com o balanço da empresa, deduzido do ativo diferido não admitido no projeto; (h) **Exigibilidades adicionais:** ficam os diretores da Sociedade autorizados a obter seu registro de companhia aberta, conforme artigo 24 do Regulamento do FDNE, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de comunicação da intenção de conversão, feita pela SUDENE, junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a que se refere o art. 21 da Lei nº 6.385, de 1976, ou estar com ele atualizado; e (ii) a Sociedade deve manter na região do empreendimento e à disposição da SUDENE e do BNB todos os elementos sobre a sua administração e os necessários ao controle físico, contábil e financeiro da execução do projeto; (i) **Data de Vencimento.** As Debêntures vencerão em até 20 (vinte) anos a contar da data do Contrato Particular de Investimento com Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, a ser celebrado entre a Sociedade e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB (“Contrato de Investimento”); na ocasião do vencimento, a Sociedade se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal atualizado, acrescido da remuneração, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado; (j) **Colocação das Debêntures:** Depois de cumpridas todas as formalidades legais e administrativas exigidas pela SUDENE e pelo BNB, na forma da regulamentação do FDNE, as Debêntures serão colocadas por subscrição particular, junto ao citado Fundo, sendo a integralização à vista, em dinheiro, pelo valor nominal das Debêntures, mediante depósito da quantia correspondente na conta corrente específica da Sociedade, mantida no BNB; (k) **Remuneração.** Sobre as Debêntures incidirão: (i) **Custo Básico:** correspondente à variação acumulada da Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”, divulgada pelo Banco Central do Brasil, capitalizada semestralmente, na data de cada pagamento, amortização e no vencimento, calculada de forma ‘pro rata temporis’ por dias corridos, base 360, em regime de capitalização composta, incidente sobre o saldo do valor nominal da debênture, a partir da data de sua integralização, observada a seguinte sistemática: (x) a parcela correspondente à variação acumulada da TJLP agregar-se-á ao valor nominal para fins de cálculo do valor pecuniário de qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, ao final de cada período de capitalização; e (z) o montante referido no item ‘x’, que será capitalizado, incorporando-se ao valor nominal, será exigível com as parcelas de amortização programada ou amortização extraordinária, nos termos da Escritura de Emissão, ou integralmente no resgate ou vencimento antecipado. No caso de supressão da TJLP ou da proibição de seu uso, será utilizada outra forma legal que preserve o valor real da moeda, ficando, de logo, estabelecido que, havendo parâmetro oficial substitutivo da TJLP, este prevalecerá, de imediato, independentemente de formalização de aditivo à presente Escritura; (ii) **Juros:** A partir da data de integralização incidirão, sobre os saldos dos valores nominais das Debêntures acrescidos do custo básico, na forma do subitem anterior, juros à taxa efetiva de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados diariamente e exigíveis semestralmente a partir de 04 / 11 / 2009, juntamente com as amortizações programadas e amortizações extraordinárias das Debêntures e nas datas de resgate ou vencimento antecipado; (iii) **Del Credere:** A partir da data da integralização, sobre os saldos dos valores nominais das Debêntures acrescidos do custo básico e dos juros na forma da Escritura de Debêntures, incidirão encargos à taxa efetiva de 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano) a título de ‘del credere’, calculados diariamente e exigíveis nos dias 04 / 05 e 04 / 11 de cada ano, a partir da integralização de cada série, inclusive no período de carência, bem como juntamente com as amortizações programadas e extraordinárias das Debêntures e nas datas de resgate ou vencimento antecipado, ou amortização extraordinária; (l) **Vencimento Antecipado.** Nos termos da Escritura de Emissão, poderá ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures, se ocorrerem qualquer das seguintes hipóteses com a Sociedade: (i) incorrer em atraso, por mais de 15 (quinze) dias, no pagamento do principal e/ou encargos devidos ao debenturista; (ii) deixar de cumprir qualquer outra obrigação estipulada na Escritura de Emissão, e este inadimplemento persistir por mais de 90 (noventa) dias, após a Sociedade ter sido expressamente avisada pelo BNB, relativamente à infração porventura cometida; (iii) sustar ou interromper suas atividades ou vier a ser cindida, fundida ou incorporada, salvo prévia autorização do BNB; (iv) pedir recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou se for decretada a sua falência, ou tiver contra si formulação de pedido de liquidação ou decretação de intervenção, sem que a mesma seja sustada em até 90 (noventa) dias; (v) descumprir qualquer obrigação da Sociedade ou de seus acionistas controladores; (vi) descumprir qualquer obrigação assumida perante o BNB, por parte da Sociedade ou de seus acionistas controladores; (vii) promover modificações no quadro societário da Sociedade, após a contratação da operação, sem prévia e expressa aprovação da SUDENE, ouvido o BNB; (viii) ocorrer procedimento judicial ou qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do FDNE; (ix) ocorrer o descumprimento das regras gerais do regulamento do FDNE, anexo ao Decreto nº 4.253, de 31/05/2002, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.592, de 23/11/2005, e dos seus atos complementares; (x) ocorrer alguma infração à legislação vigente que possa prejudicar a imagem da Sociedade, da SUDENE ou do BNB junto ao público em geral; (xi) aplicar recursos em desacordo com o estabelecido no projeto aprovado pela Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), nos termos de sua Resolução nº 20, de 24/09/2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29/09/2008; (xii) caso a Sociedade não providencie o registro de companhia aberta em tempo hábil, impossibilitando o processo de conversão das Debêntures em ações; (xiii) o não-cumprimento das salvaguardas contratuais, bem como a alienação ou constituição de ônus sobre bens imóveis ou quaisquer outros bens ou direitos que façam parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização da SUDENE, ouvido o Ministério da Integração Nacional; (m) **Resgate Antecipado.** A Sociedade, a qualquer época, a seu critério, poderá efetuar o resgate antecipado, total ou parcial, do valor nominal das Debêntures de cada série, acrescido das remunerações calculadas até a data do efetivo resgate; (n) **Amortização Programada:** O valor nominal das debêntures será amortizado em 39 (trinta e nove) parcelas semestrais e consecutivas, cada uma delas no valor equivalente ao valor nominal dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 04 / 11 / 2009 e a última no dia 04 / 11 / 2028. (o) **Amortização Extraordinária:** A Sociedade poderá realizar amortizações extraordinárias mediante prévia comunicação à SUDENE, por meio de envio de comunicação escrita ao BNB. Caso a Sociedade opte por realizar a amortização extraordinária de uma

ou mais parcelas semestrais específicas, as demais amortizações programadas que não forem objeto de amortização extraordinária não sofrerão qualquer alteração de seu vencimento original. Os Juros e Del Credere referentes à parcela amortizada extraordinariamente deverão também ser pagos em moeda corrente na data da efetiva realização da amortização extraordinária. **(p) Local de Pagamento.** Todos os pagamentos relativos às Debêntures serão realizados na Agência nº 189 do BNB, localizada no bairro Montese, na cidade de Fortaleza, Estado Ceará; **(q) Espécie e Garantias Adicionais: As Debêntures serão da espécie com garantia real e fidejussória, com as seguintes garantias adicionais mencionadas abaixo: (i) Alienação Fiduciária:** a Sociedade dará em alienação fiduciária à SUDENE, os seguintes bens, avaliados pelo valor total de R\$ 72.842.461,74 (setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e setenta e quatro centavos), que serão transferidos para a propriedade da Sociedade após o último pagamento à fornecedora dos mesmos, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 1361 do Código Civil: 18 (dezoito) Turbinas Suzlon (aerogeradores) S88 2,1 MW, classe IEC IIA, 60 Hz, avaliadas por R\$ 58.430.570,94 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais, e noventa e quatro centavos); e 18 (dezoito) Torres metálicas de 80 m, avaliadas por R\$ 14.411.890,80 (quatorze milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa reais, e oitenta centavos); **(ii) Fiança:** as Debêntures contarão ainda com garantia fidejussória, representada pela fiança prestada pela SIIF Energias do Brasil Ltda.; **(iii) Penhor de Ações:** os acionistas da Sociedade darão em caução, em favor do FDNE e do BNB, a totalidade das ações de emissão da Sociedade e de sua propriedade; as partes garantidas são credoras da Sociedade, conjuntas, não solidárias, não subordinadas e em igualdade de condições em relação à garantia constituída, na proporção dos saldos devedores junto ao FDNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), nos termos do Contrato de Penhor de Ações a ser firmado entre o BNB, o FDNE, a SIIF Energias do Brasil Ltda. e José Orlando Sewaybricker com a intervenção da Sociedade; **(iv) Penhor dos Direitos Emergentes das Resoluções Autorizativas:** a Sociedade dará em caução, em favor do FDNE e do BNB, todos os direitos emergentes das resoluções autorizativas de nº 454 de 27/08/2002 e nº 455 de 02/09/2003, ambas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; as partes garantidas são credoras da Sociedade, conjuntas, não solidárias, não subordinadas e em igualdade de condições em relação à garantia constituída, na proporção dos saldos devedores junto ao FDNE e ao FNE), nos termos do Contrato de Penhor de Direitos Emergentes a ser firmado entre o BNB, o FDNE e a Sociedade; **(v) Cessão e Vinculação de Receita do Contrato de Compra e Venda de Energia firmado com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (CT – PROINFA/EÓLICA – 048/2005):** a Sociedade, nos termos do Contrato de Cessão e Vinculação de Receita a ser firmado entre o BNB, o FDNE e a Sociedade, vinculará a totalidade e cederá parte, em favor do FDNE e do BNB, na proporção dos saldos devedores junto ao FDNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), da receita proveniente do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica da Central Eólica Paracuru (CT – PROINFA/EÓLICA – 048/2005), firmado entre a Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e a Sociedade em 07/03/2005 e aditivos posteriores (“CCVE”), no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes de Energia Elétrica – PROINFA; **(vi) Seguro Garantia de Conclusão de Obra:** a Sociedade contratará Seguro Garantia, na modalidade de conclusão de obras, com validade até, ou superior, a entrada em operação comercial do projeto financiado, em favor do BNB e do FDNE, na proporção dos saldos devedores junto ao FDNE e ao FNE. **(q1)** A Sociedade se compromete a complementar a garantia, a qualquer tempo, caso, a critério do Agente Operador, haja depreciação do valor econômico das garantias, em decorrência de reavaliação. A Sociedade compromete-se, ainda, a realizar contratos adicionais necessários à aceitação das garantias, os quais serão vinculados à Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 20, § 4º, do Decreto 4.253/2002. **(r)** Observada a forma de integralização adotada pelo FDNE, a aplicação do montante de recursos obtidos pela Sociedade por meio da emissão de debêntures será vinculada aos objetivos do projeto aprovado pela Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), nos termos de sua Resolução nº 20, de 24/09/2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29/09/2008, cuja empresa titular é Sociedade, e estará em conformidade com as cláusulas condicionantes da sua aprovação pela SUDENE. **(s)** O não-cumprimento das salvaguardas contratuais, bem como a alienação ou constituição de ônus sobre bens imóveis ou quaisquer outros bens ou direitos que façam parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização do Ministério da Integração Nacional, poderá implicar, a critério da SUDENE, ouvido o BNB, antecipação do vencimento da dívida. **(2)** Os acionistas resolvem, por unanimidade, ratificar a celebração do Contrato Particular de Investimento com Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, entre a Sociedade e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB (“Contrato de Investimento”), no qual o BNB segura e garante 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do risco incidentes sobre o valor do investimento com recursos do FDNE nas Debêntures. O Contrato de Investimento contará com as garantias discriminadas a seguir: **a) Fiança:** A SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA. prestará fiança ao BNB, com expressa desistência dos favores dos artigos 366, 827, 835, 837 e 838, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), responsabilizando-se, solidariamente com a Sociedade; **b) Penhor:** A Sociedade dará ao BNB, em penhor, os bens adiante descritos, avaliados pelo valor total de R\$ 8.093.606,86 (oito milhões, noventa e três mil, seiscentos e seis reais, e oitenta e seis centavos), a saber (i) 2 (duas) Turbina Suzlon (aerogerador) S88 2,1 MW, classe IEC IIA, 60 Hz, avaliada por R\$ 6.492.285,66 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e sessenta e seis centavos) e (ii) 2 (duas) Torre metálica de 80 m, avaliada por R\$ 1.601.321,20 (um milhão, seiscentos e um mil, trezentos e vinte e um reais, e vinte centavos), que serão transferidos para a propriedade da Sociedade após o último pagamento à fornecedora dos mesmos. **(3)** Os acionistas resolvem, por unanimidade, eleger como membros do Conselho Fiscal da Sociedade, o Sr. (a) Rodrigo Mariti Fraga, RG: 30052670-2 SSP/SP, CPF: 219.926.388-61, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Frei Bonifácio Dux, 301, São Paulo/SP, tendo como suplente o Sr. José Ribamar Ponte Filho, RG: 4806-D CREA-CE, CPF: 118.048.403-78, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Ricardo Castro Macedo, nº1930, Água Fria, Fortaleza/CE, (b) o Sr. Vanilo Cunha de Carvalho Filho, RG: 44805582 SSP/CE, CPF: 321.577.623-53, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Santana Junior, 2360, 16º andar, Papicu, Fortaleza/Ce, tendo como suplente, o Sr. Bruno Luna, RG: 95002637010 SSP/CE, CPF: 990.770.003-72, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado Rua Dr. Jose Lourenço 1068 apto 601, Fortaleza/Ce e (c) Flávia Oliveira Braga, RG: 94002442831 SSP/CE, CPF: 616.320.583-91, engenheira, residente e domiciliada à Av. Beira-Mar, 3430, apto. 1700, Meireles, Fortaleza/Ce, tendo como suplente a Sra. Leonarda Feitosa Cajuz Castro, RG:2001002256346, CPF: 470.550.733-91, brasileira, engenheira eletrônica, residente e domiciliada na Rua Joaquim Frota nº1050, Casa 22, Alagadiço Novo, Fortaleza/CE com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Sociedade. Fica, assim, neste ato decidido que os membros titulares do Conselho Fiscal acima indicados receberão R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de remuneração pelas funções desempenhadas. **(4)** Os acionistas resolvem, por unanimidade, autorizar os administradores da Sociedade a tomar as medidas que se fizerem necessárias à realização da emissão de Debêntures acima referida e celebração da respectiva escritura de emissão e aditivos, da celebração do Contrato de Investimento, a celebração das garantias relacionadas, e aos seus respectivos registro nos cartórios e juntas comerciais competentes. **Declaração de Desimpedimento:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, ora eleitos, declaram, individualmente, para os fins do Artigo 162, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não estarem impedidos de exercer o cargo, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, não serem membros de órgãos de administração e empregados da Sociedade ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Sociedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada, em três vias de igual forma e teor, para um só efeito. Fortaleza, 31/10/2008. Presidente – Sr. José Orlando Sewaybricker; Secretário – Sr. Edward Nichols Junior; Acionistas: SIIF Energias do Brasil Ltda.; representada por seus representantes legais o Sr. José Orlando Sewaybricker e o Sr. Edward Nichols Junior; e Sr. José Orlando Sewaybricker. Certifico que o presente instrumento é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. José Orlando Sewaybricker-Presidente; Antônio Eugênio Gadelha Vieira Filho - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20081005393 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 24.11.2008.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ererê – Ce, com Base Territorial o Município de Ererê, Estado do Ceará, vem a luz da legislação em vigor (Portarias 186/2008 MTB), convocar todos (as) os (as) servidores (as) públicos municipais do Município de Ererê – Ce, à Assembléia Geral Extraordinária de criação e fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ererê – Ceará no dia 20/12/2008 (vinte de dezembro de dois mil e oito), no auditório da Escola de Ensino Médio Senador Fernandes Távora, situada na Rua Capitão Francisco Rodrigues, 574 Centro Ererê – Ceará, em primeira convocação às 9h00 com cinquenta por cento mais um dos servidores públicos municipais de Ererê ou em segunda convocação às 10h00 como os presentes, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Aprovação da Criação e Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ererê – Ceará; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 4) Filiação do Sindicato a FETAMCE, Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do estado do Ceará; 5) Filiação do Sindicato a CUT Central Única dos Trabalhadores; 6) Outras deliberações de interesse da categoria. Cosma Aires de Andrade CPF: 896.774.553-20 Rita de Cássia Freitas CPF: 709.776.233-00 Maria Clessione Freire Paiva CPF: 654.527.713-87 Mariza Alves Bandeira CPF: 308.904.543-53 Herold Alex da Silva Andrade CPF: 943.109.473-87

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - PROJETO DE LEI Nº: 2.070/2008, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.**EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E GARANTE INCORPORAÇÃO INTEGRAL DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA LEI. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei: **Art. 1º** - Em conformidade com o disposto no § 5º do Art. 2º da Lei Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, os(as) servidores(as) estatutários(as) profissionais do magistério aposentados(as), bem como pensionistas, de regimes próprios de Previdência, nos limites impostos pelas Emendas Constitucionais Nº 41/2003 e Nº 47/2005, farão jus a perceber os benefícios concedidos aos ativos dentro dos limites da carreira decorrentes da referida Lei (piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica), assegurando paridade e integralidade. **Art. 2º** - A aplicação de integralidade e paridade dos vencimentos de carreira para os(as) aposentados(as) e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC dar-se-á segundo determinações emanadas pelo Plano de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PCCS/ MAG), Lei Nº 2.068, de 24 de Novembro de 2008, especialmente, no que dispõe os Artigos 24, 25, 55, 66 e 67, e seus Anexos I, II, IV, V e VI. **§ 1º** – É garantido aos(às) aposentados(as) e pensionistas beneficiados(as) por esta Lei os reajustes futuros auferidos pelos(as) servidores(as) ativos(as) contemplados pela Lei Nº. 2.069, de 24 de novembro de 2008, de acordo com o cargo, classe e referência de enquadramento apresentado no Anexo I desta Lei. **§ 2º** – Poderão os(as) aposentados(as) e pensionistas compreendidos por esta Lei solicitar revisão de seu enquadramento junto ao IPMC, mediante requerimento formal, no prazo de até 60 dias da publicação desta Lei, sendo os recursos julgados pelo Instituto, com anuência da Comissão de Gestão de Carreiras constituída a partir do PCCS/ MAG. **Art. 3º** - A recepção dos elementos de carreira constantes nas Leis Nº. 2.069, de 24 de novembro de 2008, PCCS/MAG, e na Lei Nº. 11.738, de 16 de Julho de 2008, Lei do Piso, resultam no Quadro de Enquadramento de Aposentados(as) e Pensionistas do Magistério de Canindé – Anexo I desta Lei. **Parágrafo Único** - Os(as) aposentados(as) e pensionistas compreendidos por esta Lei assumiram quando na ativa cargos considerados como de profissionais do magistério, ou seja, desempenharam as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais. **Art. 4º** - Fica garantida a incorporação para aposentadoria da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 25% (vinte e cinco) para os profissionais do magistério que tiverem adquirido direito a esta, durante o período de abril de 2002 a janeiro de 2009, respeitando direito adquirido pela Lei Nº 1.784/03, de 13 de Maio de 2003. **Parágrafo Único** - Para os profissionais do magistério a serem aposentados a partir da publicação desta Lei, será incorporado o percentual integral de 15% (quinze por cento) da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) em seus vencimentos. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2008. HIGINO LUIS BARROS DE MESQUITA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### **CARBOMIL QUÍMICA S/A**

CNPJ 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5

#### **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas da **CARBOMIL QUÍMICA S/A** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 23 de dezembro de 2008, na sede social da Companhia, sita na Fazenda Baixa Grande, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Criação de nova classe de ações preferenciais tipo "C"; b) Alteração do artigo 8º. do Estatuto Social para inclusão da nova classe de ações e consolidação do mesmo; c) Aumento do capital social no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) mediante a emissão de 46.191.554 (Quarenta e seis milhões cento e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais da nova classe "C", ao preço de emissão de R\$ 0,10312 cada uma; d) Fixação do prazo para exercício do direito de preferência. Os documentos que justificam o aumento de capital proposto e esclarecem os critérios adotados para fixação do preço de emissão das ações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social a partir desta data. Os acionistas deverão exibir documento hábil de identificação conforme consta de inscrição de seu nome no livro próprio. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a legitimidade da representação exercida, nos termos da lei. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

**Maria de Lourdes da Silveira Quinderé** - Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2411001/2008 - ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: menor preço - ENDEREÇO: AV.DOM AURELIANO MATOS, 1400 - DATA: 10 de Dezembro de 2008 - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2008, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS 3/4, UNJIJATO MAGNÉTICO, 3m3/h COM PORCAS, TUBETES E ANEIS DE VEDAÇÃO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar se na sala da Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.DOM AURELIANO MATOS, 1400, a partir da publicação deste Aviso no horário de expediente, e poderão também ser retirados através do site [www.saac-limoeiro.com.br](http://www.saac-limoeiro.com.br). LIMOEIRO DO NORTE CE, 25 de Novembro de 2008. **Maurilo Maia de Freitas** - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ROTAEXPRESSA S/A - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**  
CNPJ (MF) 02.965.543/0001-79  
NIRE 23300020766

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes, Diretora Presidente da companhia Rotaexpressa S/A - Transportes de Passageiros, com fundamento no Art. 123 da Lei nº 6.404/76, convida os senhores acionistas da companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2008, na sede social da dita companhia, situada na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 2000 – Cajazeiras, Fortaleza – Ceará, CEP 60.864-810, para deliberarem especificamente sobre a propositura de ação de responsabilidade civil contra ex-administrador da Companhia, nos termos e para os fins previstos no art. 159 da Lei 6.404/76.

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2008.

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes  
Diretora Presidente

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2008.12.16.1, cujo objeto é a Aquisição de móveis e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Mauriti/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, nos termos do Convênio nº 780/2008, celebrado com o Ministério da Saúde, conforme especificações básicas apresentadas no Edital Convocatório, com data de abertura para o dia 31 de dezembro de 2008, às 09:00 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n, 2º andar – Centro. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no mesmo local no horário de 8:00h às 12:00 horas. **Mauriti - CE, 16 de dezembro de 2008. Maria Daylla Felinto Braga Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2008.12.16.1 – SMS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2008.12.16.1- SMS, cujo objeto é Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar destinados ao atendimento das necessidades e carências do Hospital Lia Loiola de Alencar deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 02 de janeiro de 2009, às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 16 de dezembro de 2008. Maria Manilza Pereira da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 30 DE DEZEMBRO DE 2008**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de HIPOCLORITO DE CALCIO A 65% NO MINIMO DE CONCENTRACAO DE CLORO ATIVO E NO MAXIMO 5% DE INSOLUVEIS, NA FORMA DE TABLETES (PASTILHAS), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.DOM AURELIANO MATOS, 1400, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e podem ainda serem retirados através do site [www.saac-limoeiro.com.br](http://www.saac-limoeiro.com.br). Limoeiro do Norte-Ce, 17/12/2008. Maurilo Maia de Freitas - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008.** Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caririáçu torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de Dezembro de 2008, às 08:00 horas, no Paço Municipal de Caririáçu, localizado no Parque Recreio Paraíso, S/ Nº - Paraíso - CEP 63.220-000 - Caririáçu - CE, em Sessão Pública na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará a receber os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para **Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel, Gás de Cozinha e Demais Derivados do Petróleo), para serem utilizados nos Setores acima descritos.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 07 horas às 12 horas. **Caririáçu - Ce., 16 de Dezembro de 2008. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2008.12.16.1, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Funcionamento da Frota de Veículos Oficial e Alugada, junto às diversas Secretarias deste Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 06 de Janeiro de 2009 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/Nº - Bulandeira, Tarrafas/CE, ou pelo telefone (88) 3549-1020, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Tarrafas/CE, 16 de Dezembro de 2008. Antônia Aldilene Leonardo Alves da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-CE**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REFERENTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0212.01/2008 - ESTADO DO CEARÁ O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM,** por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da Tomada de Preços Nº 0212.01/2008, por motivo de alterações do Edital, cuja sua abertura estava prevista para o dia **23 de dezembro de 2008** às 09:00 horas, passando dessa data para o dia **07 de janeiro de 2009**, às 09:00 hs., na sala de Licitações do SAAE, localizada à Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 - Centro, Quixeramobim-Ce. O Edital devidamente alterado encontra-se disponível no SAAE, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 hs. Maiores informações pelo telefone (88) 3441.1177. Quixeramobim-CE, 16 de dezembro de 2008.

**MILENA MILLIAM PEDROSA ARAÚJO - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE CADASTRAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PIQUET CARNEIRO, localizada na Praça Mariano Aires S/N - Piquet Carneiro - Ceará, torna público, para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, está convocando todos os Fornecedores, e Prestadores de Serviços a se Cadastrarem junto ao Município de Piquet Carneiro com o Objetivo de participarem das Licitações realizadas pelo Município. **Piquet Carneiro, 16 de Dezembro de 2008.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro** torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2008.12.16.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na realização de Exames Clínicos e Laboratoriais para Atendimento da População Carente, através da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 07 de Janeiro de 2009 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de Dezembro de 2008. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2008 - EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2008, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Didático/Pedagógico, destinado a Educação Especial, junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 30.12.2008. Abertura das Propostas no dia 30.12.2008, a partir das 10:00 (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 30.12.2008, a partir das 14:00 (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para 088 - 3437-1867. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Ubajara - Ceará, através da Secretário de Obras, Urb. Transp. e Serv. Urbanos, torna público o Extrato do Contrato Nº 2008.12.16.1 oriundo da Tomada de Preço 05/08-SOSU. **OBJETO:** Locação de Veículos tipo Caminhão basculante e Prancha com motorista, combustível, para transporte de mistura asfáltica e máquinas pesadas, a serem utilizados nos serviços de pavimentação de diversas ruas da sede e distritos do Município de Ubajara - Ceará, conforme anexo I. **CONTRATADA:** BRASIL LOCAÇÃO E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPREZA LTDA - CNPJ Nº 08.583.980/0001-04; **VALOR GLOBAL** R\$ 194.115,35 (cento e noventa e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos); **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio A. Queiroz; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fco. Roginaldo Rocha. Ubajara-Ceará, 16 de dezembro de 2008. Cícero Tarcisio de Alencar - Presidente/CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008. Modalidade:** Concorrência Pública Nº 002/2008. **Objeto:** Contratação de Serviços Médicos Especializados, em Diversas Áreas, para a Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família (PSF) e Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho na Assistência às Comunidades Carentes, como também, demais Profissionais e Técnicos necessários ao Funcionamento do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Caririáçu (CE). **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP 63220-000 - Caririáçu - CE. **Data:** Dia 15 de Janeiro de 2009. **Hora:** 08 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 07 horas às 12 horas. **Caririáçu - Ce., 16 de Dezembro de 2008. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2008.12.17.01.PP.ADM, cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS PASSAGEM DE ANO NOVO (REVEILLON 2009) NESTE MUNICÍPIO,** com Data de Abertura marcada para o dia 29 de Dezembro de 2008, às 10:00H, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, situada à Praça Bernardino Gomes Bezerra, Centro - Pentecoste - Ce. **Pentecoste (CE), 17 DE DEZEMBRO DE 2008. GIZÉLIA CARDOSO DA SILVA - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - GOVERNO MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1612.01/2008 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, Nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1612.01/2008 - Governo Municipal, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 02/01/2009 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Pereiro - CE, 16 de Dezembro de 2008. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIACU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008. Objeto:** Contratação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para a Alimentação dos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de Funcionários de todos os Setores Administrativos desta Municipalidade. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP - 63.220-000 - Caririáçu - CE. **Data:** Dia 31 de Dezembro de 2008. **Hora:** 11 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 07 horas às 12 horas. **Caririáçu - Ce., 16 de Dezembro de 2008. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2008.12.16.2, cujo Objeto é a Contratação de Empresa ou Pessoa Física para o Fornecimento de Refeições e Lanches, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 07 de Janeiro de 2009 às 11:00 (onze) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de Dezembro de 2008. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Tejuococa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2007.12.17.01-TP-ADM. Cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com Data de Abertura marcada para 02 de Janeiro de 2009 às 11:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuococa, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro. **Tejuococa (CE), 17 de Dezembro de 2008. Heloisa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Banabuiú, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Concorrência Nº 2008.12.17.01-CP-FME, cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PROFESSORES E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE**, com Data de Abertura marcada para o dia 16 de Janeiro de 2009, às 08:30H, na Sala da Comissão de Licitação, maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Banabuiú, situada à Rua Queiroz Pessoa 435, Centro - Banabuiú - Ce, das 08:00 às 12:00 horas. **Banabuiú (CE), 17 de Dezembro de 2008. Altamiro Pereira Sales - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Massapé, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2008.12.17.01-TP-FMS, cujo Objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**, com Data de Abertura para o dia 02 de Janeiro de 2009, às 16:00h, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066, das 08:00 às 12:00 horas. **Massapé (CE), 17 de Dezembro de 2008. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 30 de Dezembro de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro, Viçosa do Ceará - CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 13/2008 - SESA - Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 16 de Dezembro de 2008. Stênio Dias da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de BANABUIÚ, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão, Nº 2008.12.17.01-PP ADM, do Tipo Menor Preço por Item, Cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A realizar-se dia 02 de Janeiro de 2009 às 15:00hs maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 - Banabuiú - CE, das 08:00 às 11:30hs. **BANABUIÚ (CE), 17 de Dezembro de 2008. Altamiro Pereira Sales - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. AVISO DE CADASTRAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Avenida da Abolição Nº 03 – Redenção – Ceará, torna público, para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1, da Lei 8.666/93, está convocando todos os Fornecedores, e Prestadores de Serviços a se Cadastrarem junto ao Município de Redenção com o Objetivo de participarem das Licitações realizadas pelo Município. **Redenção, 16 de Dezembro de 2008.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Altaneira, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2008 - PMS, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestar Serviços de Assessoria Contábil, Tipo Menor Preço, com data de Abertura marcada para o dia 05 de Janeiro de 2009, às 07:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dep. Furtado Leite, 272, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3548.1185. **Altaneira - CE, 16 de Dezembro de 2008. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A